



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: John David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres:
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Jurez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

Gabinete do Governador

LEI Nº 3.036 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** ao Orçamento do Exercício de 2024, aprovado pela Lei nº 3.003, de 02 de janeiro de 2024, no valor de **R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)**, destinado à criação de Unidade Orçamentária e Ação Orçamentária, prevista no Orçamento Vigente a ser consignada a seguir discriminado:

R\$ 1,00

56.101	SECRETARIA DE ESTADO De compras e licitações DO AMAPÁ - SECCOMPRAS	1.500.000
AÇÃO	2368 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECCOMPRAS	700.000
AÇÃO	2558 REALIZAR PROCESSO LICITATÓRIOS DAS COMPRAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DO AMAPÁ	800.000
TOTAL		1.500.000

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de: Excesso de Arrecadação e de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, nos termos dos incisos II e III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, respectivamente, conforme discriminado:

R\$ 1,00

POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO	1.500.000
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000
0 - Recursos não destinados à Contrapartida	1.500.000
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000
TOTAL	1.500.000

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador03

Protocolo 51954

DECRETO Nº 2702 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o **Decreto nº 2668**, de 08 de abril de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8138**, de 08 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51767

DECRETO Nº 2703 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Em razão de viagem institucional do titular, **Clécio Luis Vilhena Vieira**, Governador do Estado do Amapá, até a cidade de **Brasília-DF**, no dia 09/04/2024, com retorno no mesmo dia (às 23h00), ficará em substituição a **Deputada Estadual Alliny Serrão**, Presidenta da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51768

DECRETO Nº 2704 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

vista o contido no **Ofício nº 310102.0076.2194.0149/2024 GAB-SEPI,**

RESOLVE:

Autorizar **Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque**, Secretária Extraordinária dos Povos Indígenas, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Rio Branco-AC**, a fim de participar do 27º Fórum de Governadores da Amazônia Legal, nos dias 11 e 12 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51774

DECRETO Nº 2705 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310102.0076.2194.0149/2024 GAB-SEPI,**

RESOLVE:

Designar **Josieldo Labonte Orlando**, Secretário Extraordinário Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Extraordinário dos Povos Indígenas, durante o impedimento da titular, nos dias 11 e 12 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51775

DECRETO Nº 2706 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 161616.0076.4095.0027/2024 GAB - SEAT,**

RESOLVE:

Autorizar **Anne Chrystiane da Silva Marques**, Secretária de Estado de Assuntos da Transposição, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Salvador-BA**, a fim de participar do Congresso Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD EXPRESSAS, no período de 17 a 22 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51776

DECRETO Nº 2707 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 161616.0076.4095.0027/2024 GAB - SEAT,**

RESOLVE:

Designar **Ozeias Ferreira dos Santos**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado de Assuntos da Transposição, durante o impedimento da titular, no período de 17 a 22 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51777

DECRETO Nº 2708 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.1406/2024 GAB-SEED,**

RESOLVE:

Autorizar **Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro**, Secretária de Estado da Educação, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Rio Branco-AC**, a fim de participar do Fórum de Governadores da Amazônia Legal, no período de 10 a 13 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51778

DECRETO Nº 2709 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.1406/2024 GAB-SEED,**

RESOLVE:

Designar **Francisca Antônia da Costa Oliveira**, Secretária-Adjunta de Apoio à Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, no período de 10 a 13 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51779

DECRETO Nº 2710 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130101.0076.0277.1401/2024 GAB-SEAD,**

RESOLVE:

Autorizar **Paulo César Lemos de Oliveira**, Secretário de

Estado da Administração, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Salvador-BA**, a fim de participar do Consad Express e do 128º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração, no período de 17 a 22 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51781

DECRETO Nº 2711 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130101.0076.0277.1401/2024 GAB-SEAD**,

RESOLVE:

Designar **Cintha Noemia Mendes Gomes**, Secretária Adjunta de Logística, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Administração, durante o impedimento do titular, no período de 17 a 22 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51782

DECRETO Nº 2712 DE 10 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 36.479.822,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.003, de 02 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 36.479.822,00 (trinta e seis milhões e quatrocentos e setenta e nove mil e oitocentos e vinte e dois reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						18.198.288
04.451. 0036. 2103 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA ESTADUAL.						5.000.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.000.000
10.302. 0036. 2102 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL.						13.198.288
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	13.198.288
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA						1.503.906
19.573. 0026. 2154 - REALIZAR A POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						1.503.906
	0	500	3350	160000 - Amapá	2024.I0376 - Kaká Barbosa	1.503.906
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ						274.961

19.573.0026.1007 - REALIZAR PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS						274.961
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	274.961
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER						2.000.000
27.812.0016.2239 - APOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE PARA TODA VIDA DE JOVENS E ADULTOS						2.000.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.000.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						14.167.167
10.121.0013.2356 - PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE						700.000
	0	500	3341	160000 - Amapá	2024.I0375 - Liliâne Abreu	700.000
10.302.0013.2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS						400.000
	0	600	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	400.000
10.302.0102.2446 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA - HCAL						9.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	9.000.000
10.302.0102.2448 - HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA - HES						3.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.000.000
10.302.0102.2449 - HOSPITAL ESTADUAL DE OIAPOQUE - HEO						1.067.167
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.067.167
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						335.500
14.122.0006.2421 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEJUV						335.500
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	335.500

ANEXO II - ANULAÇÃO

Em R\$ 1,00						
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						20.198.288
28.843.0118.0001 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA						20.198.288
	0	500	4690	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	20.198.288
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						274.961
26.122.0006.2234 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SETRAP						274.961
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	274.961
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA						1.503.906
19.573.0026.2154 - REALIZAR A POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						1.503.906
	0	500	3350	160000 - Amapá	2024.I0002 - Kaká Barbosa	1.503.906
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						14.167.167
10.121.0013.2356 - PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE						477.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	477.000
10.122.0013.2357 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE						490.167
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	490.167
10.302.0013.2363 - AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE						700.000
	0	500	3341	160000 - Amapá	2024.I0375 - Liliâne Abreu	700.000
10.302.0013.2363 - AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE						6.900.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	6.900.000
10.302.0102.2444 - HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA - HMML						2.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.000.000
10.302.0102.2451 - HOSPITAL REGIONAL DE PORTO GRANDE - HERPG						1.600.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.600.000
10.303.0013.2359 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA						2.000.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.000.000
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						335.500
14.122.0006.2421 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEJUV						335.500
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	335.500

Protocolo 51783

DECRETO Nº 2713 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Nomear **Gesenilda Gomes de Andrade Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II/Núcleo de Pessoal/Divisão Administrativa e Financeira, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51784

DECRETO Nº 2714 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Kelisangela Melo da Silva** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Mineração do Estado do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51785

DECRETO Nº 2715 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **José Izidoro Souza Ventura Picanço** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Mineração do Estado do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51786

DECRETO Nº 2716 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Marciele do Amaral da Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Controle Interno, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51950

DECRETO Nº 2717 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Lohana Nascimento Reis** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51951

DECRETO Nº 2718 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Juliely Caroline Alcolumbre Rezende** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico/Assessoria Técnica, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51952

DECRETO Nº 2719 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Marciele do Amaral da Silva** para exercer o cargo em comissão de Análise de Processo Responsável Técnico Nível III/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51953

DECRETO Nº 2720 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1071, de 27/02/15 e 9770, de 29/12/2023,

RESOLVE:

Exonerar **Danilo dos Santos Paiva** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Programas Especiais**”, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51792

DECRETO Nº 2721 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1071, de 27/02/15 e 9770, de 29/12/2023,

RESOLVE:

Nomear **Claudiane Dias da Silva Barboza** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Programas Especiais**”, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51793

DECRETO Nº 2722 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **João Victor Lima das Neves** do cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51794

DECRETO Nº 2723 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Bruna Larissa Lopes de Lima** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico,

Código CDS-3, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51795

DECRETO Nº 2724 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007 e o Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Dulcirene Pereira Lau Branch** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Articulação de Ações de Apoio Social, **Código CDS-2**, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 1º de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51796

DECRETO Nº 2725 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007 e o Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Nomear **Helenilza Lia dos Santos Mareco** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Articulação de Ações de Apoio Social, **Código CDS-2**, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 1º de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51797

DECRETO Nº 2726 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1189, de 06/03/15 e 9770, de 29/12/2023,

RESOLVE:

Exonerar **Thiago Gabriel Lopes Nascimento** do cargo

em comissão de Gerente Geral do Projeto “**Apoio aos Programas de Geração de Emprego e Renda**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51798

DECRETO Nº 2727 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1189, de 06/03/15 e 9770, de 29/12/2023,

R E S O L V E :

Nomear **Hellen Cristina de Azevedo Pereira** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “**Apoio aos Programas de Geração de Emprego e Renda**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51799

DECRETO Nº 2728 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002,

R E S O L V E :

Exonerar **Rodrigo dos Santos Pinheiro** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contabilidade/DAA, **Código FGS-1**, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51800

DECRETO Nº 2729 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Yan Martins Sena** do cargo em comissão de Gerente de Posto de Atendimento/Posto de Atendimento/Diretoria de Atendimento e Descentralização, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar

de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51801

DECRETO Nº 2730 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o **Decreto nº 1977**, de 16 de março de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.879**, de 16 de março de 2023, que nomeou **Herica de Souza Góes** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral do Estado.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51802

DECRETO Nº 2731 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o **SD PM Everton Renam Farias Gonçalves** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Diretoria de Fiscalização, **Código FGS-1**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 11 de abril de 2024.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51803

DECRETO Nº 2732 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a **SD PM Jucilene Costa Malheiros** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Fiscalização/Coordenadoria de Fiscalização/Diretoria de Fiscalização, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 11 de abril de 2024.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51804

DECRETO Nº 2733 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o **3º SGT PM Eduardo Junio Melo Nazare** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Agência/Agência de Trânsito/ Diretoria de Atendimento e Descentralização, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 11 de abril de 2024.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51805

DECRETO Nº 2734 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a **2º SGT PM Clara Aurora Barboza de Araujo Almeida** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Registro de Veículos/Coordenadoria de Veículos/Diretoria de Operações, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 11 de abril de 2024.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51806

DECRETO Nº 2735 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a **SD PM Kamila Maria Penna Batista** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Posto de Atendimento/Posto de Atendimento/Diretoria de Atendimento e Descentralização, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 11 de abril de 2024.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51808

DECRETO Nº 2736 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a **SD PM Jamaira Michele da Silva Carvalho** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Operacional/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN/Diretoria de Atendimento e Descentralização, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 11 de abril de 2024.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51809

DECRETO Nº 2737 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07 de julho de 2009 e 1.385, de 16 de outubro de 2009 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Kupena Waiapi** para exercer o cargo em comissão de Secretário Extraordinário Adjunto, **Código CDS-3**, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51810

DECRETO Nº 2738 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Adriane da Costa Martins** para exercer o cargo em comissão de Contador Responsável Técnico Nível III/ Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51811

DECRETO Nº 2739 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.650, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Naide Filgueira de Carvalho** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Ações Afirmativas e da Diversidade Afroamapaense/ Coordenadoria de Políticas de Ações Afirmativas/ Diretoria de Promoção da Igualdade Racial, **Código FGS-2**, da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá - Fundação Marabaixo, a

contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51812

DECRETO Nº 2740 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.650, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Emilli Maara Espindola Gomes** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Administrativa/ Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código FGS-1**, da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá - Fundação Marabaixo, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51813

DECRETO Nº 2741 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Creuzineide de Assunção** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Zona Norte/ Núcleo Zona Norte/Coordenadoria Macapá/Secretário Adjunto de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 11 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51814

DECRETO Nº 2742 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.650, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Nomear **Emilli Maara Espindola Gomes** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Ações Afirmativas e da Diversidade Afroamapaense/ Coordenadoria de Políticas de Ações Afirmativas/ Diretoria de Promoção da Igualdade Racial, **Código FGS-2**, da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá - Fundação Marabaixo, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51815

DECRETO Nº 2743 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.650, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Nomear **Creuzineide de Assunção** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código FGS-1**, da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá - Fundação Marabaixo, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51816

DECRETO Nº 2744 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.650, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Nomear **Maria Beth Ribeiro Soares**, ocupante do cargo de Professor, Classe C3, Matrícula nº 0046156-3-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Transportes e Logística/Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código FGI-3**, da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá - Fundação Marabaixo, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51817

DECRETO Nº 2745 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Francione Espindola Dantas** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Gestão Administrativa/Núcleo Administrativo e Financeiro/Secretário Adjunto de Gestão e Logística, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51818

DECRETO Nº 2746 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2209, de 20/03/23 e 9770, de 29/12/23,

R E S O L V E :

Exonerar **Rayane Holanda do Carmo** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "**Gestão Social e Participação Popular**", **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51819

DECRETO Nº 2747 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Francione Espindola Dantas** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51820

DECRETO Nº 2748 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Rayane Holanda do Carmo** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Gestão Administrativa/Núcleo Administrativo e Financeiro/Secretário Adjunto de Gestão e Logística, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51821

DECRETO Nº 2749 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Alan Patrick Queiroz da Costa** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Tecnologia da Informação/Secretário Adjunto de Gestão e Logística, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51822

DECRETO Nº 2750 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2209, de 20/03/23 e 9770, de 29/12/23,

R E S O L V E :

Exonerar **Andreza Maily Santos Machado** do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “**Gestão Social e Participação Popular**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51823

DECRETO Nº 2751 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0995, de 31 de janeiro de 2005,

R E S O L V E :

Exonerar **Roseli de Araújo Corrêa Teixeira** do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, **Código CDS-3**, da Assessoria Especial do Governador, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51824

DECRETO Nº 2752 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Andreza Maily Santos Machado** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Tecnologia da Informação/ Secretário Adjunto de Gestão e Logística, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51825

DECRETO Nº 2753 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2209, de 20/03/23 e 9770, de 29/12/23,

R E S O L V E :

Nomear **Roseli de Araújo Corrêa Teixeira** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “**Gestão Social e Participação Popular**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51826

DECRETO Nº 2754 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Arlita Sá da Silva** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Almirante Barroso, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51828

DECRETO Nº 2755 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Ruan Charles Costa Moraes**, ocupante do cargo

de Professor, Classe C1, Matrícula nº 0988529-3-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Almirante Barroso, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51829

DECRETO Nº 2756 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

Nomear **Richard Bruno Costa Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível I - Suporte Técnico ao Usuário e Manutenção de Equipamentos/Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Código FGS-1**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51830

DECRETO Nº 2757 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.651, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Nomear **Adriana Stephanie Amoras Ramos**, Assessora Técnica Nível II/Gabinete, para exercer, interina e acumulativamente, o cargo em comissão de Secretária de Estado, **Código Subsídio-5**, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51831

DECRETO Nº 2759 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Ligeia Alencar Quadros** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível IV - Analista/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-4**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51832

DECRETO Nº 2760 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Marcelle de Oliveira Cardoso da Costa** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Secretaria CLC/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51833

DECRETO Nº 2761 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Hermógenes Costa Neto** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/ Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51834

DECRETO Nº 2762 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de

02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Jonatas Negrão Neves** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51835

DECRETO Nº 2763 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Amanda Faria Paes** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51836

DECRETO Nº 2764 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Nelson Américo de Moraes** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Contador/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51837

DECRETO Nº 2765 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c

a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Daniel Carlos Lira Silva** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Tecnologia da Informação/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51838

DECRETO Nº 2766 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Clauberto Gonçalves Cunha** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Coordenador de Licitações/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51839

DECRETO Nº 2767 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Natyane Sousa da Silva** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Pregoeiro/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51840

DECRETO Nº 2768 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Silvia Leticia Silva da Luz Martins** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Pregoeiro/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51841

DECRETO Nº 2769 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Wanne Araújo Coimbra** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Pregoeiro/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51843

DECRETO Nº 2770 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Silvia Gomes Lazamé Oliveira** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Pregoeiro/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51844

DECRETO Nº 2771 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Alysson Roberto Cassiano de Souza** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Pregoeiro/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51845

DECRETO Nº 2772 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Greici Torres Sampaio** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Pregoeiro/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51846

DECRETO Nº 2773 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Flávia Christina Soares da Luz Costa** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Pregoeiro/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51847

DECRETO Nº 2774 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Anderson João dos Santos Lima** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Pregoeiro/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51848

DECRETO Nº 2775 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Marcelo Dias** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Pregoeiro/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51849

DECRETO Nº 2776 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Alyuscia Nayane Tavares Sanches** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Pregoeiro/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-3**,

da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51850

DECRETO Nº 2777 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Kleber Rabelo Moreira** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Pregoeiro/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51851

DECRETO Nº 2778 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Daniela Castro Valente** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51852

DECRETO Nº 2779 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Yan Marcos de Souza Bezerra** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51853

DECRETO Nº 2780 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Tainá de Sá Gouveia** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51854

DECRETO Nº 2781 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Fábia Kennard Costa Sousa** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenador de Cotação Eletrônica/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51855

DECRETO Nº 2782 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de

02 de junho de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Bernardo Firmino Martins de Souza** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Coordenador de Padronização e Uniformização de Documentos/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51856

DECRETO Nº 2783 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Neyliane Araújo Cordeiro** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenador de Precificação/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51857

DECRETO Nº 2784 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Tainã Siqueira Moraes** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Coordenador de Controle Interno/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51858

DECRETO Nº 2785 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Adriane Sotelo de Santana** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II - Administrativo/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51859

DECRETO Nº 2786 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Helder de Oliveira Werle** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II - Administrativo/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51860

DECRETO Nº 2787 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Josiane de Carvalho Ferreira Almeida** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II - Administrativo/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51861

DECRETO Nº 2788 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Lana Thayane Reis da Costa** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II - Administrativo/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51862

DECRETO Nº 2789 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Lhais Cordeiro Santos** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II - Administrativo/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51864

DECRETO Nº 2790 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Nivia Andrade Ramos** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II - Administrativo/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51865

DECRETO Nº 2791 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Pabliane Adelia da Silva Barroso** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II - Administrativo/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51866

DECRETO Nº 2792 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Roberta Farias Gouvêa** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II - Administrativo/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51867

DECRETO Nº 2793 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Sibely Helena Faria Palmerim** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II - Administrativo/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-2**,

da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51868

DECRETO Nº 2794 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Suelen Moraes da Silva** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II - Administrativo/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51869

DECRETO Nº 2795 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Wilson Ronaldo Dias Malcher Junior** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II - Administrativo/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51870

DECRETO Nº 2796 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Aline de Souza Cordeiro** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II - Administrativo/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51871

DECRETO Nº 2797 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Joilza Oliveira Amoras** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II - Administrativo/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51872

DECRETO Nº 2798 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Anne Caroline Borges Santana** do cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível III/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-1**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51873

DECRETO Nº 2799 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de

02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Phellipe Lamarthine Rocha Nunes** do cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível III/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-1**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51874

DECRETO Nº 2800 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Deuzilene Ferreira da Silva** do cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível III/Central de Licitações e Contratos - CLC, **Código CDS-1**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51875

DECRETO Nº 2801 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Greyce Larissa Barbosa Lima** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II/Cerimonial, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51876

DECRETO Nº 2802 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Sergio Chaves de Souza** do cargo em comissão de Análise de Processo Responsável Técnico Nível III/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51877

DECRETO Nº 2803 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Amanda Faria Paes** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico/Assessoria Técnica, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51878

DECRETO Nº 2804 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Ligeia Alencar Quadros** para exercer o cargo em comissão de Analista Responsável Técnico Nível IV/ Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51879

DECRETO Nº 2805 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Nelson Américo de Moraes** para exercer o cargo em comissão de Contador Responsável Técnico Nível III/ Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51880

DECRETO Nº 2806 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Daniel Carlos Lira Silva** para exercer o cargo em comissão de Tecnologia da Informação Responsável Técnico Nível III/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51881

DECRETO Nº 2807 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Clauberto Gonçalves Cunha** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Licitações Responsável Técnico Nível III/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51882

DECRETO Nº 2808 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Natyane Sousa da Silva** para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro Responsável Técnico Nível III/ Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51883

DECRETO Nº 2809 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Silvia Leticia Silva da Luz Martins** para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro Responsável Técnico Nível III/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51884

DECRETO Nº 2810 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Wanne Araújo Coimbra** para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro Responsável Técnico Nível III/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51885

DECRETO Nº 2811 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Silvia Gomes Lazamé Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro Responsável Técnico Nível III/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51886

DECRETO Nº 2812 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Alysson Roberto Cassiano de Souza** para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro Responsável Técnico Nível III/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51887

DECRETO Nº 2813 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Greici Torres Sampaio** para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro Responsável Técnico Nível III/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51888

DECRETO Nº 2814 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Flávia Christina Soares da Luz Costa** para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro Responsável Técnico Nível III/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51889

DECRETO Nº 2815 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Anderson João dos Santos Lima** para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro Responsável Técnico Nível III/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações

do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51890

DECRETO Nº 2816 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Marcelo Dias** para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro Responsável Técnico Nível III/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51891

DECRETO Nº 2817 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Alyuscia Nayane Tavares Sanches** para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro Responsável Técnico Nível III/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51892

DECRETO Nº 2818 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Kleber Rabelo Moreira** para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro Responsável Técnico Nível III/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51893

DECRETO Nº 2819 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Daniela Castro Valente** para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitações Responsável Técnico Nível III/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51894

DECRETO Nº 2820 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Yan Marcos de Souza Bezerra** para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitações Responsável Técnico Nível III/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51895

DECRETO Nº 2821 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Tainá de Sá Gouveia** para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitações Responsável Técnico Nível III/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51896

DECRETO Nº 2822 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Marcelle de Oliveira Cardoso da Costa** para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitações Responsável Técnico Nível III/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51897

DECRETO Nº 2823 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Fábia Kennard Costa Sousa** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador de Cotações Eletrônicas Responsável Técnico Nível III/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51898

DECRETO Nº 2824 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Bernardo Firmino Martins de Souza** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Padronização e Uniformização de Documentos Responsável Técnico Nível III/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51899

DECRETO Nº 2825 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Neyliane Araújo Cordeiro** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador de Precificação Responsável Técnico Nível III/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51900

DECRETO Nº 2826 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Jonatas Negrão Neves** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Sistema de Registro de Preço Responsável Técnico Nível III/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51901

DECRETO Nº 2827 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Tainã Siqueira Moraes** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno Responsável Técnico Nível III/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51902

DECRETO Nº 2828 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Phellipe Lamarthine Rocha Nunes** para exercer

o cargo em comissão de Administrativo Responsável Técnico Nível II/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51903

DECRETO Nº 2829 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Adriane Sotelo de Santana** para exercer o cargo em comissão de Administrativo Responsável Técnico Nível II/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51904

DECRETO Nº 2830 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Helder de Oliveira Werle** para exercer o cargo em comissão de Administrativo Responsável Técnico Nível II/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51905

DECRETO Nº 2831 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Josiane de Carvalho Ferreira Almeida** para exercer o cargo em comissão de Administrativo Responsável Técnico Nível II/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51906

DECRETO Nº 2832 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Lana Thayane Reis da Costa** para exercer o cargo em comissão de Administrativo Responsável Técnico Nível II/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51907

DECRETO Nº 2833 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Lhais Cordeiro Santos** para exercer o cargo em comissão de Administrativo Responsável Técnico Nível II/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51908

DECRETO Nº 2834 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Nivia Andrade Ramos** para exercer o cargo em comissão de Administrativo Responsável Técnico Nível II/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51909

DECRETO Nº 2835 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Pablaine Adelia da Silva Barroso** para exercer o cargo em comissão de Administrativo Responsável Técnico Nível II/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51910

DECRETO Nº 2836 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Roberta Farias Gouvêa** para exercer o cargo em comissão de Administrativo Responsável Técnico Nível II/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51911

DECRETO Nº 2837 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Sibely Helena Faria Palmerim** para exercer o cargo em comissão de Administrativo Responsável Técnico Nível II/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51912

DECRETO Nº 2838 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Suelen Moraes da Silva** para exercer o cargo em comissão de Administrativo Responsável Técnico Nível II/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51913

DECRETO Nº 2839 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Wilson Ronaldo Dias Malcher Junior** para exercer o cargo em comissão de Administrativo Responsável Técnico Nível II/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51914

DECRETO Nº 2840 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Aline de Souza Cordeiro** para exercer o cargo em comissão de Administrativo Responsável Técnico Nível II/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51915

DECRETO Nº 2841 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Joilza Oliveira Amoras** para exercer o cargo em comissão de Administrativo Responsável Técnico Nível II/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51918

DECRETO Nº 2842 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Greyce Larissa Barbosa Lima** para exercer o cargo em comissão de Administrativo Responsável Técnico Nível II/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51916

DECRETO Nº 2843 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Anne Caroline Borges Santana** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível I/ Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51917

DECRETO Nº 2844 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Deuzilene Ferreira da Silva** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível I/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51919

DECRETO Nº 2845 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Sergio Chaves de Souza** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativa-Financeira, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51920

DECRETO Nº 2846 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Hermógenes Costa Neto** para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro Responsável Técnico Nível III/ Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51923

DECRETO Nº 2847 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

R E S O L V E :

Exonerar **Ellen Denise Alves Fernandes da Silva** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/ Núcleo de Administração e Serviços/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51921

DECRETO Nº 2848 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Idelmar Pereira Góes Júnior** do cargo em comissão de Motorista/Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51922

DECRETO Nº 2849 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **José Izidoro Souza Ventura Picanço** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Desenvolvimento de Políticas Urbanas/Coordenadoria de Articulação Institucional e Integração Municipal, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51924

DECRETO Nº 2850 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **Marco Antonio Silva de Sousa** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio à Infraestrutura e Programas Urbanos/ Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas Urbanos, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51925

DECRETO Nº 2851 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Criscia Tânia Corrêa Moraes** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Mineração do Estado do Amapá, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51926

DECRETO Nº 2852 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 5640, de 15/06/2023,

RESOLVE:

Exonerar **Julio Cesar de Souza Palmerim** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Elaboração de Projetos Técnico-Sociais/ Coordenadoria de Políticas Habitacionais, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Habitação, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51927

DECRETO Nº 2853 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Iolanda Marta Alfaia Dias** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/ Núcleo de Administração e Serviços/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51928

DECRETO Nº 2854 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Criscia Tânia Corrêa Moraes** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Desenvolvimento de Políticas Urbanas/Coordenadoria de Articulação Institucional e Integração Municipal, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51929

DECRETO Nº 2855 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

R E S O L V E :

Nomear **Reginaldo Borges Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio à Infraestrutura e Programas Urbanos/Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas Urbanos, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51930

DECRETO Nº 2856 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Edielson Santos da Costa** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Elaboração de Projetos Técnico-Sociais/Coordenadoria de Políticas Habitacionais, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Habitação, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51931

DECRETO Nº 2857 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar a **SD BM Dariane Oliveira Andrade** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Comissão Permanente de Leilão de Veículos, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51932

DECRETO Nº 2858 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a **SD BM Dariane Oliveira Andrade** para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Leilão de Veículos - CLV, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 11 de abril de 2024.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51933

DECRETO Nº 2859 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o **2º TEN PM Savio Romero Lobato Abreu** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Posto de Atendimento/Posto de Atendimento/Diretoria de Atendimento e Descentralização, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 11 de abril de 2024.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51934

DECRETO Nº 2860 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, c/c a Lei nº 1.592, de 23 de dezembro de 2011,

R E S O L V E :

Exonerar **Ronan Diego Alves dos Santos** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/UPE, **Código CDI-3**, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51935

DECRETO Nº 2861 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, c/c a Lei nº 1.592, de 23 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear **Felipe André David Soares**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0115033-2-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/UPE, **Código CDI-3**, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51936

DECRETO Nº 2862 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

Exonerar **Edson Cordeiro Araújo** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Vale Transportes/Núcleo de Folha de Pagamento/Coordenadoria de Gestão de Pessoas, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51955

DECRETO Nº 2863 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

Exonerar **Bruna Amaral Sousa** do cargo em comissão

de Assessor Técnico Nível I - Análise de Processos Indenizatórios/Unidade de Análises de Processos Judiciais Administrativos/Núcleo de Folha de Pagamento/Coordenadoria de Gestão de Pessoas, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51956

DECRETO Nº 2864 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear **Bruna Amaral Sousa** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Vale Transportes/Núcleo de Folha de Pagamento/Coordenadoria de Gestão de Pessoas, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51957

DECRETO Nº 2865 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250101.0076.1418.0184/2024 GAB-SETEC**,

RESOLVE:

Autorizar **Edivan Barros de Andrade**, Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade do **Rio de Janeiro-RJ**, a fim de participar da segunda reunião do STARTUP20, no período de 14 a 16 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51940

DECRETO Nº 2866 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250101.0076.1418.0184/2024 GAB-SETEC**,

RESOLVE:

Designar **Josiliane Silva da Silva**, Chefe de Gabinete,

para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, durante o impedimento do titular, no período de 14 a 16 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51941

DECRETO Nº 2867 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130204.0076.1547.0419/2024 GABINETE-AMPREV**,

R E S O L V E :

Autorizar **Jocildo Silva Lemos**, Diretor-Presidente da Amapá Previdência, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **São Paulo-SP**, a fim de participar da Reunião Anual do Kinea Private Equity IV e do 1º Congresso de Entidades Estaduais de Regime Próprio de Previdência Social, no período de 17 a 20 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51942

DECRETO Nº 2868 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130204.0076.1547.0419/2024 GABINETE-AMPREV**,

R E S O L V E :

Designar **Narléia Wanderley Salomão**, Diretora de Benefícios e Fiscalização, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Amapá Previdência, durante o impedimento do titular, no período de 17 a 20 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51943

DECRETO Nº 2869 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 000077.0076.4047.0467/2024 GAB-SEGOV**,

R E S O L V E :

Autorizar **Carlos Michel Miranda da Fonseca**, Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para viajar

da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de cumprir agenda institucional junto à Bancada Federal do Amapá, nos dias 10 e 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51944

DECRETO Nº 2870 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 000077.0076.4047.0467/2024 GAB-SEGOV**,

R E S O L V E :

Designar **Edson Reinaldo do Carmo Alves**, Secretário Adjunto de Gestão e Programas Estratégicos, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, durante o impedimento do titular, nos dias 10 e 11 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51945

DECRETO Nº 2871 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 380101.0076.2292.0463/2024 GAB-SECULT**,

R E S O L V E :

Autorizar **Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli**, Secretária de Estado da Cultura, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Rio Branco-AC**, a fim de participar do 27º Fórum de Governadores da Amazônia Legal, no período de 10 a 12 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51946

DECRETO Nº 2872 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 380101.0076.2292.0463/2024 GAB-SECULT**,

R E S O L V E :

Designar **Odemarina Santos Pereira**, Assessora Especial/GABI, para exercer, acumulativamente e em

substituição, o cargo de Secretário de Estado da Cultura, durante o impedimento da titular, no período de 10 a 12 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51947

DECRETO Nº 2873 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130204.0076.1547.0430/2024 GABINETE-AMPREV**,

RESOLVE:

Autorizar **Jocildo Silva Lemos**, Diretor-Presidente da Amapá Previdência, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar de reunião no Ministério da Previdência Social e na Secretaria de Representação do Amapá em Brasília - SEAB, para tratar da Cooperação de Modernização da AMPREV, no período de 10 a 12 de

abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51948

DECRETO Nº 2874 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130204.0076.1547.0430/2024 GABINETE-AMPREV**,

RESOLVE:

Designar **Narléia Wanderley Salomão**, Diretora de Benefícios e Fiscalização, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Amapá Previdência, durante o impedimento do titular, no período de 10 a 12 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 51949

PUBLICIDADE



Gabinete de Segurança Institucional**PORTARIA Nº 032/2024 - GSI/GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0008 de 02 de janeiro de 2023, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Porto Grande - AP, no dia 06 de abril de 2024, em serviço de segurança e assessoramento ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado do Amapá, Antônio Pinheiro Teles Junior.

- **CAP QOPMC JOSIAGAB OLIVEIRA COSTA;**
- **3º SGT QPPMC JEILSON DA SILVA RODRIGUES;**
- **3º SGT QPPMC RONDINEY MARTINS DO AMARAL.**

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá - AP, 08 de abril de 2024.
ELVIS MURILO LAU DE AZEVEDO - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto Nº 0008 de 02/01/23, DOE Nº 7825 de 03/01/23)
Protocolo 51685

Controladoria Geral**PORTARIA Nº 060/2024-CGE/AP**

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeada pelo Decreto n.º 0002 de 02 de janeiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o Art. 159 da Lei 0066/93 de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **JOSÉ RIBAMAR FARIAS REIS**, datilógrafo, matrícula n.º 1038514, **ANTONIA ELIANA SOARES FERREIRA**, agente administrativo, matrícula n.º 1019580, **IRACENIR PENA VALES**, professor, matrícula n.º 2351386, todos pertencentes ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo n.º 0013.0375.0771.0010/2023-CCG/CGE, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 187/2023 de 14.12.2023 publicada no DOE 8063

de 15.12.2023, Prorrogada através da Portaria nº 024/2024-CGE/AP de 05.03.2024 publicada no DOE 8096 de 05.02.2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de abril de 2024.
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Estado
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Protocolo 51700

PORTARIA Nº 061/2024 - CGE/AP

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 0002, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, e art. 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2020 -TCE/AP, de 03 de dezembro de 2020, que estabelece normas de instauração, instrução e encaminhamento da Tomada de Contas Ordinárias e dá outras providências.

CONSIDERANDO o processo n.º TC/004436/2020 - TCE/AP que versam sobre a Tomada de Contas Ordinárias do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá, e no que compete a este Órgão de Controle Interno, por meio do § 2.º do artigo 8.º da IN n.º 05/2020 - TCE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão abaixo relacionada sob a presidência da primeira, para condução de Tomada de Contas Ordinárias, conforme artigo 13 da IN N.º 05/2020 - TCE/AP, referente ao Exercício 2019 do CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - CREAM.

- Vera de Nazaré Ferreira Diniz - Analista de Finanças e Controle - Presidente
- Marivalda Maciel Simões - Auditora Federal de Finanças e Controle - Membro.

Art. 2º - Fica estabelecido o período de 10/04/2024 à 08/06/2024 para realização e conclusão da referida Tomada de Contas Ordinárias;

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de abril de 2024.
NAIR MOTA DIAS
Controladora Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 51701

PORTARIA Nº 062/2024 - CGE/AP

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 0002, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, e art. 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2020 -TCE/AP, de 03 de dezembro de 2020, que estabelece normas de instauração, instrução e encaminhamento da Tomada de Contas Ordinárias e dá outras providências.

CONSIDERANDO o processo n.º **TC/004236/2021 - TCE/AP** que versam sobre a Tomada de Contas Ordinárias do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá, e no que compete a este Órgão de Controle Interno, por meio do § 2.º do artigo 8.º da IN n.º 05/2020 - TCE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão abaixo relacionada sob a presidência da primeira, para condução de Tomada de Contas Ordinárias, conforme artigo 13 da IN N.º 05/2020 - TCE/AP, referente ao Exercício 2020 do CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - CREAP.

- João Carlos Chaves dos Santos - Analista de Finanças e Controle - Presidente;
- Maria José Brabo Alves Coelho - Auditora Federal de Finanças e Controle - Membro;

Art. 2º - Fica estabelecido o período de 10/04/2024 à 08/06/2024 para realização e conclusão da referida Tomada de Contas Ordinárias;

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de abril de 2024.

NAIR MOTA DIAS
Controladora Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 51703

PORTARIA Nº 063/2024 - CGE/AP

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 0002, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, e art. 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2020 -TCE/AP, de 03 de dezembro de 2020, que estabelece normas de instauração, instrução e encaminhamento da Tomada de Contas Ordinárias e dá outras providências.

CONSIDERANDO o processo n.º **TC/004267/2022 - TCE/AP** que versam sobre a Tomada de Contas Ordinárias da Companhia de Eletricidade do Amapá, e no que compete

a este Órgão de Controle Interno, por meio do § 2.º do artigo 8.º da IN n.º 05/2020 - TCE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão abaixo relacionada sob a presidência do primeiro, para condução de Tomada de Contas Ordinárias, conforme artigo 13 da IN N.º 05/2020 - TCE/AP, referente ao Exercício 2021 da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA.

- Ronildo Delson Silva de Souza - Analista de Finanças e Controle - Presidente;
- Joelma Freitas Cavalcanti - Analista de Finanças e Controle - Membro.

Art. 2º - Fica estabelecido o período de 10/04/2024 à 08/06/2024 para realização e conclusão da referida Tomada de Contas Ordinárias;

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de abril de 2024.

NAIR MOTA DIAS
Controladora Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 51705

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2024 - CGE/PRODAP/ AP

Institui Comissão para Elaboração do Novo Portal da Transparência do Governo do Estado do Amapá.

A CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ (CGE) e o CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ (PRODAP), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de promover a transparência na gestão pública estadual, bem como a importância de disponibilizar informações de interesse público de forma clara, acessível e organizada, e a relevância do Portal da Transparência como ferramenta de controle social e de fortalecimento da democracia,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para Elaboração do Novo Portal da Transparência do Governo do Estado do Amapá, com a finalidade de coordenar os trabalhos de desenvolvimento, implementação e manutenção do referido portal.

Art. 2º A Comissão será composta por representantes das seguintes áreas e órgãos:

- I. Controladoria-Geral do Estado do Amapá - Presidência da Comissão;
- II. Centro de Processamento de Dados do Amapá;
- III. Secretaria de Estado da Fazenda;
- IV. Secretaria de Estado da Administração;
- V. Secretaria de Estado de Comunicação;

Parágrafo único. Os membros da Comissão serão

designados por meio de Portaria dos respectivos representantes das Unidades gestoras dispostas no Art. 2.º e seus incisos.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I. Elaborar o plano de trabalho para desenvolvimento do novo Portal da Transparência, contemplando prazos, metas e responsabilidades;
- II. Coordenar a elaboração do projeto técnico e funcional do portal, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente e as melhores práticas de transparência;
- III. Promover a integração entre os órgãos e entidades estaduais responsáveis pela disponibilização das informações a serem divulgadas no portal;
- IV. Acompanhar a implementação e a manutenção do portal, garantindo sua atualização e funcionamento adequado.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de abril de 2024.

Nair Mota Dias
Controladora Geral do Estado
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Alex Rogério de Almeida Fernandes
Presidente do Centro de Processamento de Dados do Amapá em exercício
Decreto 2606
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Protocolo 51715

PORTARIA Nº 064/2024-CGE/AP

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeada pelo Decreto n.º 0002 de 02 de janeiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o Art. 159 da Lei 0066/93 de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Auditoria, designada pela Portaria nº 022/2024 - CGE/AP de 01.02.2024 publicada e circulada no DOE 8.094 de 01.02.2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constantes no OFÍCIO Nº 410101.0077.0769.0010/2024 NAE - CGE, de 10.04.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de abril de 2024.
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Estado
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Protocolo 51744

PORTARIA Nº 065/2024-CGE/AP

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeada pelo Decreto n.º 0002 de 02 de janeiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o Art. 159 da Lei 0066/93 de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Bartira de Fátima Torres Freire, Benvinda Vilhena Teixeira e Paulo Roberto Mira Martel, Analistas de Finanças e Controle para sob a Coordenação de Maria Socorro Xavier de Figueiredo Menezes (Coordenadora de Ações Estratégicas), para compor a equipe de Inspeção nos empréstimos Consignados para os servidores do Estado do Amapá, concernente ao “gerenciamento, processamento e liberação dos Consignados”.

Art. 2º - Fica estabelecido o período de 11 de abril de 2024 a 11 de julho de 2024, para conclusão e apresentação do relatório.

Art. 3º - A comissão poderá, para o cumprimento dos trabalhos previstos nesta Portaria, requisitar processos, acessar sistemas e quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de abril de 2024.

Nair Mota Dias
Controladora Geral do Estado
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Protocolo 51769

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 248/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista, o **OF. Nº. 180102.0077.1497.0044/2024 - SEPM/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** 30 (Trinta) dias de Férias, a servidora **ALINE NAIANE DO NASCIMENTO DE ARAÚJO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, **o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de abril de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de abril de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 51616

PORTARIA Nº 249/2024-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, o **OF. Nº 070101.0077.3712.0002/2024 - PTRI/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 873/2023-PGE, publicada no **DOE nº 8064 de 20.12.2023**, que concedeu férias ao servidor **VICTOR HUGO SENA DA SILVA**, pertencente ao Quadro Estadual, ocupante do Cargo Efetivo de **Assistente Administrativo**, 30 (trinta) dias de Férias.

Onde se Lê.

II - O segundo período dar-se-á do dia 01 a 15 de agosto de 2024.

Leia-se.

II - O segundo período dar-se-á do dia 13 a 27 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de abril de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 51617

Polícia Civil

PORTARIA Nº 106, DE 09 DE ABRIL DE 2024, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL- DGPC

Promove a remoção de servidores, a pedido.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica nº 0883, de 23.03.2005, Decreto nº 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE nº 7860, e tendo em vista o teor do Ofício nº 350101.0077.2158.0605/2024 DGPC/GAB - DGPC,

R E S O L V E:

REMOVER, A PEDIDO, para o município de Macapá/

AP, a contar do dia 26.02.2024, sem direito à percepção de nenhum benefício financeiro, os seguintes servidores, oriundos das lotações especificadas: **LUANNE PEREIRA DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9805982, do município de Amapá/AP; **ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9784870, do município de Amapá/AP; **WILLIAN DE ASSIS CUTRIM**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9803912, do município de Amapá/AP; **MICHELY NAYARA PIKANÇO DO ROSÁRIO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9805001, do município de Itauba/AP; **FRANCISCO RAFAEL SILVA BARROS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9804528, do município de Laranjal do Jari/AP; **ITACY DAMASCENO PIKANÇO CAJUEIRO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9785124, do município de Laranjal do Jari/AP; **SÉRGIO MATEUS OLIVEIRA QUARESMA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9804390, do município de Laranjal do Jari/AP; **EMANUEL ROCHA CAVALCANTE**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9784683, do município de Oiapoque/AP; **RENAN DE CASTRO DIAS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9804315, do município de Oiapoque/AP; **GERSON LUIZ DUARTE MONTEIRO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9789685, do município de Porto Grande/AP; **HEROS MATOS SILVA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9784942, do município de Porto Grande/AP; **VERA LUCIA VIRGINIO DE SOUSA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9804366, do município de Porto Grande/AP; **INGRID BARROS PESSOA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9803521, do município de Pracuúba/AP; **MANOEL SOARES DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9804129, do município de Pracuúba/AP; **ADRIANA PEREIRA MENDES**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9805389, do município de Santana/AP; **LORENA SOCORRO NEVES ANAICE DA SILVA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9785906, do município de Santana/AP; **BRENA MARIA GONÇALVES DA SILVA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9784616, do município de Tartarugalzinho/AP; **IALAN SENY MEDEIROS LOBATO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9803840, do município de Tartarugalzinho/AP; **JOÃO AUGUSTO LEANDRO DE ASSIS**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9803459, do município de Tartarugalzinho/AP; **LAURENE LOPES COUTINHO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9805095, do município de Tartarugalzinho/AP; **MARIA ALBILENE LIMA DO NASCIMENTO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9784900, do município de Tartarugalzinho/AP; **IZAELSON SILVA FERREIRA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9787003, do município de Vitória do Jari/AP; **LETICIA CAROLINA GUEDES COELHO MARINHO**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9785876, do município de Porto Grande/AP e **FELICIANE RODRIGUES SOARES**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9805400, do município de Santana/AP.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD e art. 50, § 1º, II, da Lei Estadual nº 0883, de 23.03.2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 51644

PORTARIA N.º 105, DE 09 DE ABRIL DE 2024, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL- DGPC

Retifica a portaria n.º 092/2024.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o teor do Ofício n.º 350101.0077.2158.0606/2024 DGPC/GAB - DGPC,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da **Portaria n.º 092, de 22.03.2024**, publicada no Diário Oficial n.º 8.128, de 25.03.2024, no que tange a **REMOÇÃO A PEDIDO**, nos seguintes termos:

I - ONDE SE LÊ: DOLORES IRENE REBELO SANTANA LIMA, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 695572, do município de Santana/AP para Macapá/AP;

II - LEIA-SE: DOLORES IRENE REBELO SANTANA LIMA, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 695572, do município de Laranjal do Jari/AP para Macapá/AP;

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 51645

PORTARIA N.º 107, DE 10 DE ABRIL DE 2024, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **Ofício n.º 350101.0077.2158.0615/2024 DGPC/GAB - DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **FABRICIO AUGUSTO FARIAS DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil - NOI/DGPC, Matrícula n.º 564494, que se deslocará à Brasília/DF, no período de 07 a 10.05.2024, para participar do 6.º Simpósio Internacional de Segurança.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **04 (quatro)** diárias ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 51714

PORTARIA N.º 108, DE 10 DE ABRIL DE 2024 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designa servidores para constituir a Comissão.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI e XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1348, de 17/02/2023, publicado no DOE n.º 7860 de 17/02/2023 c/c art. 159, 164, 165 e seguintes, da Lei n.º 066/93,

CONSIDERANDO as razões fáticas e jurídicas expostas no AIPA n.º 51/2023 - DD/CGPC, o qual apurou os fatos notificados no Ofício n.º 105015847, de 16/02/2023, que requisitou informações dos aparelhos eletrônicos apreendidos no APF n.º 5087/2021 - CIOSP/OIAPOQUE, que estavam sob a guarda de um Oficial de Polícia Civil e que não foram localizados.

CONSIDERANDO que a conduta praticada, em tese, configura a prática de infrações disciplinares, previstas na Lei n.º 0883/05, nos termos do Despacho de Instauração, há justa causa à instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor, a fim de que os fatos sejam apurados na esfera administrativa, bem como outros fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a Comissão: **Ana Carolina Borges de Assis Pellegrini**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 918784, como Presidente; **Geovani de Souza Coelho**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 36956-0, como membro e **Regiane Souza Cruz**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 91733-8, como membro.

A Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual, devendo ser obedecido o princípio do contraditório e assegurada a ampla defesa ao servidor, com a utilização de meios e recursos admitidos em direito, nos termos do art. 169 da Lei n.º 066/93.

FIXAR em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente a data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Cezar Augusto Vieira
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 51738

Corpo de Bombeiros**PORTARIA Nº 112/2024 - FISC./DAG/CBMAP**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0005, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar o recebimento de materiais de consumo, conforme Ata de Registro de Preços nº 141/2023; 142/2023; 144/2023; 145/2023; 146/2023-CLC/PGE, Processo de Utilização de Ata nº 00004/FREBOM/2024, processo SIGA nº 00066/PGE/CBMAP, Pregão Eletrônico nº Pregão nº 047/2023 de acordo com a lei nº 8.666/1993;

Art. 2º - O processo tem como objeto a Aquisição de Suprimentos de Informática (Toners e Cartuchos) a fim de atender às necessidades das unidades operacionais e administrativas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá;

Art. 3º - A comissão deverá acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados e apresentar relatório dos trabalhos em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento provisório do objeto no Almoxarifado Geral do CBMAP;

TEN CEL QCOBM ANALIS. SIS ADALBERTO TO DE ARAÚJO **JÚNIOR**. Mat. 605158

3º SGT QPCBM **ALAN** JONES DOS ANJOS NOGUEIRA. Mat. 1215914

CB QPCBM ALEXANDRE MONTEIRO **PEDRO**. Mat. 1114123

Art.4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de abril de 2024.
ALEXANDRE VERÍSSIMO DE FREITAS
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 51665

PORTARIA Nº 178/2024 - FISC./DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2701, de 08 de Abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar o recebimento de materiais de consumo e permanentes, conforme processo de utilização nº 00001/FREBOM/2024, Atas de Registro de Preços nº 239/2023; 240/2023; 241/2023; 242/2023; 243/2023; 244/2023; Pregão nº 066/2023- CLC/PGE, de acordo com a lei nº 8.666/1993;

Art. 2º - O processo tem como objeto a Aquisição de Materiais e Equipamentos de Salvamento Aquático, possuindo especificações técnicas conforme respectivas notas de empenho e termo de referência para atender as necessidades das unidades operacionais do Corpo Bombeiros Militar do Amapá;

Art. 3º - A comissão deverá acompanhar o recebimento dos materiais constantes do processo mencionado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, emitir relatório dos trabalhos realizados no prazo de 15 (quinze) dias após a conclusão do relatório definitivo de entrega do objeto.

1º SGT QPCBM **FABIO GONÇALVES SOARES**. Mat. 1114069.

3º SGT QPCBM PABLO **RAMON PEREIRA NUNES**. Mat. 1155245.

3º SGT QPCBM SAYMON **KAELL** DE LIMA RAMOS. Mat. 1158007.

Art. 4º- Publique-se, registre-se e cumpra-se;

Macapá-AP, 10 de Abril de 2024.

PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA

Coronel QOCBM

Comandante Geral do CBMAP - Em Exercício

Protocolo 51676

Polícia Científica**PORTARIA Nº 058/2024/PCA**

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o Memo nº 025/2024-GATAG/PCA.

RESOLVE:

ART.1º- HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **MIRAELOSON SILVA DA COSTA**, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de cutias do araguari, com finalidade de conduzir a equipe de peritos criminais, para realizar perícias de ambientais, no período de 25/03/2024, com ônus para Estado.

ART. 2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de abril de 2024.

MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA

Diretor Geral da Policia Cientifica-AP.

Protocolo 51711

PORTARIA Nº 059/2024/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o Memo nº 026/2024-GATAG/PCA.

RESOLVE:

ART. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **VALDECI COUTINHO NOBRE-MOTORISTA**, para viajar até o Município de pedra branca, com objetivos de conduzir a equipe de peritos criminais, para realizar uma perícia ambiental, no Período de 01/04/2024, Com ônus para o estado.

ART. 2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de abril de 2024.

MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral da Polícia Científica-AP.

Protocolo 51712

Representação do Amapá em Brasília**PORTARIA Nº 021, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

O Secretário Adjunto, nomeado pelo Decreto n. 0394, de 21 de janeiro de 2023, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14 do Regulamento da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto 2.822, de 6 agosto de 2009 e delegadas pela Portaria n. 012-SEAB, de 30 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **LEONARDO BRUNO BARROS FERREIRA**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Relações Institucionais, matrícula nº 0978970-7-01, para capacitar servidores da Secretaria de Planejamento e Defensoria Pública que trabalham com captação de Recursos e Monitoramento de Execução e Pagamentos de Convênios utilizando a plataforma Federal Transfere Gov, no período de 21 a 27/04/2024, no município de Macapá-Amapá Conforme Ofício Nº 080101.0077.2264.0038/2024 GABSEC-SEAB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 10 de abril de 2024.
DENILSON FERREIRA DE MAGALHAES

SECRETÁRIO ADJUNTO/SEAB
DECRETO 0394/2023-GEA

Protocolo 51658

PORTARIA Nº 022, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Adjunto, nomeado pelo Decreto n. 0394, de 21 de janeiro de 2023, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14 do Regulamento da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto 2.822, de 6 agosto de 2009 e delegadas pela Portaria n. 012-SEAB, de 30 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **CÉSAR LEMOS DO PRADO JÚNIOR** ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III, matrícula nº 0979008-0-01, para capacitar servidores da Secretaria de Planejamento e Defensoria Pública que trabalham com captação de Recursos e Monitoramento de Execução e Pagamentos de Convênios utilizando a plataforma Federal Transfere Gov, no período de 21 a 27/04/2024, no município de Macapá-Amapá, conforme Ofício Nº 080101.0077.2264.0039/2024 GABSEC-SEAB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 10 de abril de 2024.

DENILSON FERREIRA DE MAGALHAES
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEAB
DECRETO 0394/2023-GEA

Protocolo 51663

PORTARIA Nº 023, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Adjunto, nomeado pelo Decreto n. 0394, de 21 de janeiro de 2023, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14 do Regulamento da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto 2.822, de 6 agosto de 2009 e delegadas pela Portaria n. 012-SEAB, de 30 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **EDINAEL CARDOSO PEREIRA** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 0967687-2-03, com o objetivo de cumprir agendas institucionais, no período de 13 a 21/04/2024, no município de Macapá-Amapá, conforme Ofício Nº 080101.0077.2264.0040/2024 GABSEC-SEAB.

Art. 2º - O deslocamento do servidor será com ônus parcial para esta secretaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 10 de abril de 2024.

DENILSON FERREIRA DE MAGALHAES
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEAB
DECRETO 0394/2023-GEA

Protocolo 51666

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO N. 006/2019-SEAB
REPACKTUAÇÃO

Processo Eletrônico n. 0048.0863.2301.0001/2022-UCC/SEAB

Processo Administrativo n. 076/2019-SEAB

Licitação n. 02/2019-SEAB

Parecer Jurídico n. 01/2024-PGE/AP/DF

Objeto: Repactuação do custo mensal com base na CCT 2024 das categorias de copeiragem, limpeza e conservação. **Contratada:** empresa UINSERVE - Comércio e Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ n. 12.742.245/0001-73 e SEAB. **Valor:** Valor mensal estimado de R\$ 19.957,72 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). O valor total estimado é de R\$ 186.272,05 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - Programa de Trabalho: 1.04.122.0005.2618 - Fonte: 500. **Data da assinatura:** 10/04/2024.

Fundamentação Legal: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e Arts. 53 a 61 da Instrução Normativa n. 05, de 26 de maio de 2017 e demais legislação aplicável.

Das Alterações: Fica alterada a **Cláusula Décima Nona** quanto aos valores estimados, e ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Brasília-DF, 10 de abril de 2024.
DENILSON FERREIRA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO ADJUNTO
DECRETO GEA N. 0394
CONTRATANTE

LUCAS OFUGI RODRIGUES MIRANDA
CONTRATADA

Protocolo 51745

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
CONTRATO N. 006/2019-SEAB
PRAZO DE VIGÊNCIA

Licitação n. 02/2019-SEAB

Processo Administrativo n. 076/2019-SEAB

Processo Eletrônico n. 0048.0389.2301.0002/2021-UCC/SEAB

Parecer Jurídico n. 13/2023-PGE/AP/DF

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 006/2019-SEAB. **Contratada:** Empresa UINSERVE - Comércio e Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ n. 12.742.245/0001-73, e a SEAB. **Valores:** Valor mensal estimado em R\$ 19.957,72 (dezenove mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). O valor estimado total do contrato passará para R\$ 119.746,32 (cento e dezenove mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), considerando a vigência de 11 de abril a 10 de outubro de 2024. **Dotação Orçamentária:** Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - Programa de Trabalho: 1.04.122.0005.2618 - Fonte 500. **Data da assinatura:** 10/04/2024.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II § 2º da Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável.

Das Alterações: Fica alterada a Cláusula Oitava - da vigência, e ratificadas as demais cláusulas do contrato Original.

Brasília-DF, 10 de abril de 2024.
DENILSON FERREIRA DE MAGALHÃES
SECRETÁRIO ADJUNTO
DECRETO GEA N. 0394
CONTRATANTE

LUCAS OFUGI RODRIGUES MIRANDA
CONTRATADO

Protocolo 51746

PUBLICIDADE



Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 201/04-2024-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	FRANCINETE DA SILVA RODRIGUES 0031.0197.2204.0008/2024	0118114-9-01	23/01/2015 a 22/01/2020	06/05/2024 a 04/06/2024 01/08/2024 a 30/08/2024 01/11/2024 a 30/11/2024

Macapá-AP, 9 de abril de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 51755

PORTARIA Nº 202/04-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº **0021.0197.1294.0052/2024**,

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº **161/04-2024 - CGP/SEAD, de 01/04/2024**, referente à concessão de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, a(o) servidor(a) **HELENA MACHADO DE BRITO**, ocupante do Cargo Efetivo de **Auxiliar Administrativo - Apoio a Gestão**, Matrícula **0049651-0-01**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na **SEED**, no período de 01/04/2024 a 29/06/2024, referente ao quinquênio de 04/05/2018 a 03/05/2023, conforme informações anexadas ao Processo nº **0021.0197.1294.0052/2024**.

Macapá-AP, 9 de abril de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 51756

PORTARIA Nº 203/04-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	BALBINA DO SOCORRO MIRANDA DOS SANTOS FERREIRA 130101.0077.0344.0157/2024	0092551-9-01	01/03/2018 a 28/02/2023	01/05/2024 a 29/07/2024
2	WANDRY MOURA LOBATO 007019710380013/2024	0966669-9-01	02/05/2018 a 31/05/2023	02/05/2024 a 31/05/2024 01/09/2024 a 30/09/2024 01/11/2024 a 30/11/2024

Macapá-AP, 9 de abril de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 51757

PORTARIA Nº 204/04-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0197.1294.0051/2024,

RESOLVE:

Retificar a (s) Portaria (s) referente à **Licença-Prêmio por Assiduidade**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula nº	Lotação
RAIMUNDA CELIA FERREIRA LIMA TEIXEIRA	0063496-4-01	SEED

PORTARIA Nº 051/01-2007-DRH/SEAD, DE 30/01/2007	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 04/02/2000 a 02/10/2005
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007

PORTARIA Nº 237/07-2014-DRH/SEAD, DE 15/07/2014	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 03/10/2005 a 01/10/2010
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 01/05/2012

PORTARIA Nº 469/06-2018-CGP/SEAD, DE 28/06/2018	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 02/10/2010 a 01/10/2015
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 01/05/2012

Macapá-AP, 9 de abril de 2024

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 51758

PORTARIA Nº 205/04-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0435.1294.0028/2024,

RESOLVE:

Retificar a (s) Portaria (s) referente à **Licença-Prêmio por Assiduidade**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula nº	Lotação
JOANA MARCIA MOREIRA DE ALMEIDA	0061861-6-01	SEED

PORTARIA Nº 294/07-2010-DRH/SEAD, DE 20/07/2010	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 11/04/2000 a 09/04/2005
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007

PORTARIA Nº 054/03-2014-DRH/SEAD, DE 14/03/2014	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 10/04/2005 a 08/04/2010
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 31/03/2012

Macapá-AP, 9 de abril de 2024

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 51759

PORTARIA Nº 206/04-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria Estadual de Transporte - SETRAP**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ANA CORINA MAIA PALHETA 0044.0197.2731.0002/2024	0033505-3-01	22/06/1999 a 21/06/2004	10/04/2024 a 08/07/2024

Macapá-AP, 9 de abril de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 51761

PORTARIA Nº 207/04-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0197.1294.0056/2024,
RESOLVE:

Retificar a (s) Portaria (s) referente à **Licença-Prêmio por Assiduidade**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula nº	Lotação
LUCICLEIDE GOMES DA SILVA	0062043-2-01	SEED

PORTARIA Nº 037/01-2018-DRH/SEAD, DE 18/01/2018	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 17/08/2000 a 16/08/2005
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007

PORTARIA Nº 754/09-2018-CGP/SEAD, DE 18/09/2018	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 18/08/2005 a 16/08/2010
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 30/03/2012

541

PORTARIA Nº 204/03-2019-CGP/SEAD, DE 18/01/2019	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 17/08/2010 a 16/08/2015
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 31/03/2012 a 30/03/2017

Macapá-AP, 10 de abril de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 51762

PORTARIA Nº 208/04-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0197.1294.0055/2024,

RESOLVE:

Retificar a (s) Portaria (s) referente à **Licença-Prêmio por Assiduidade**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula nº	Lotação
--------------	--------------	---------

ODICLEIA MIRANDA FLEXA	0061281-2-01	SEED
------------------------	--------------	------

PORTARIA Nº 295/07-2009-DRH/SEAD, DE 08/07/2009	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 10/04/2000 a 08/04/2005
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007

Macapá-AP, 10 de abril de 2024
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 51763

PORTARIA Nº 209/04-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ROMERO MACEDO PEREIRA 0043.0197.2319.0018/2024	0031027-1-01	29/03/2019 a 28/03/2024	03/05/2024 a 01/07/2024 02/12/2024 a 31/12/2024

Macapá-AP, 10 de abril de 2024
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 51764

PORTARIA Nº 210/04-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.0344.0156/2024,

RESOLVE:

Retificar a (s) Portaria (s) referente à **Licença-Prêmio por Assiduidade**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula nº	Lotação
VANIA MARIA RODRIGUES ALVES	0062685-6-01	SEAD

PORTARIA Nº 535/10-2011-DRH/SEAD, DE 11/10/2011	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 18/04/2000 a 16/04/2005
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007

PORTARIA Nº 499/10-2014-DRH/SEAD, DE 30/10/2014	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 17/04/2005 a 15/04/2010
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 30/03/2012

PORTARIA Nº 557/11-2016-DRH/SEAD, DE 14/11/2016	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 18/04/2010 a 17/04/2015
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 31/03/2012 a 30/03/2017

PORTARIA Nº 048/02-2023-CGP/SEAD, DE 03/02/2023	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 30/06/2007 a 27/12/2012
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 31/03/2017 a 01/04/2022

Macapá-AP, 10 de abril de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 51765

PORTARIA Nº 211/04-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0197.1038.0009/2024,

RESOLVE:

Suspender, o período de **01/04/2024 a 29/06/2024**, da Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida pela Portaria nº 096/03-2024-CGP/SEAD, de 04/03/2024, a(o) servidor(a) **ANDRE MARCEL DOS SANTOS SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de **Digitador**, Matrícula nº **0090375-2-01**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado no **IPEM**, referente ao quinquênio de 24/04/2007 a 21/06/2012.

Macapá-AP, 10 de abril de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 51766

PUBLICIDADE



Compras e Licitações**PORTARIA Nº 001/2024-SECCOMPRAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n.º 152, de 07 de novembro de 2024 c/c Decreto Estadual n. 2442, de 25 de março de 2024, e o previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o exercício da função de **Agente de Contratação e Equipe de Apoio** aos processos licitatórios da Secretaria de Compras e Licitações do Estado do Amapá, os seguintes servidores:

I - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Clauberto Gonçalves Cunha

II - EQUIPE DE APOIO

1. Silvia Gomes Lazamé Oliveira
2. Alyuscia Nayane Tavares Sanches.

Art. 2º - Os servidores designados para o exercício da função de Agente de Contratação poderão atuar como suplentes no impedimento de qualquer deles, bem como poderão integrar a Equipe de Apoio.

Art. 3º - Sobrevindo regulamento estadual sobre o tema, esta portaria poderá ser alterada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Estado da Secretaria de Compras e Licitações

Protocolo 51741

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00001/DGPC/2024
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 035/2024
-SECCOMPRAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação, que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de motores de popa e embarcações que integram o patrimônio da Delegacia Geral de Polícia Civil do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo

Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 29/04/2024, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 29/04/2024, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 29/04/2024, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita05@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 10 de abril de 2024.

Clauberto Gonçalves Cunha

Coordenador de Licitações - CLC/SECCOMPRAS

Protocolo 51713

Secretaria de Educação**PORTARIA Nº 29/2024-CEE/AP, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 5337/2023, de 06 de junho de 2023, e em conformidade com o disposto nos Arts. 8º, 12, 61 e 62 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e, tendo em vista o novo texto da Resolução 01/21 do Conselho Nacional de Educação-CNE, a PORTARIA Nº 21/2021 - CEE/AP, de 18 de outubro de 2021, e considerando a necessidade de finalizar o processo de reformulação da RESOLUÇÃO Nº 64/2013-CEE/AP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5670, de 11 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial com a finalidade de promover estudos e finalizar o processo de reformulação da RESOLUÇÃO Nº 64/2013-CEE/AP.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Especial os seguintes Conselheiros Estaduais de Educação:

Célia Lúcia de Oliveira Coutinho
Ailton Asdrúbal Cardoso Guedes
Francisco Pereira Lima Júnior
Laércio Mendonça Góes

Art. 3º Designar para exercer a função de Presidente da Comissão Especial a Conselheira Célia Lúcia de Oliveira Coutinho e, de Vice-Presidente, o Conselheiro Ailton Asdrúbal Cardoso Guedes.

Art. 4º A Presidente da Comissão Especial poderá, mediante anuência prévia da Presidência deste Conselho, convidar pessoas, entidades especializadas, para colaborarem nos trabalhos ou prestarem esclarecimentos.

Art. 5º Estabelecer o prazo, improrrogável, até 26 de junho de 2024 para a finalização dos trabalhos e apresentação da minuta de resolução à Presidência deste Conselho.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 5337/2023

Protocolo 51707

PORTARIA Nº 30/2024-CEE/AP, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 5337/2023, de 06 de junho de 2023, e em conformidade com o disposto nos Arts. 8º, 12, 61 e 62 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e, tendo em vista a Resolução nº 02/2108 - CNE/CEB; a Resolução nº 03/2018 CNE/CEB; a Resolução nº 01/2021 - CNE/CEB; a Resolução nº 65/2019 - CEE/AP, a PORTARIA Nº 26/2021-CEE/AP, de 29 de setembro de 2021, e considerando a necessidade de finalizar o processo de reformulação da RESOLUÇÃO Nº 046/2014-CEE/AP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5773, de 12 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial com a finalidade de promover estudos e finalizar o processo de reformulação da RESOLUÇÃO Nº 046/2014-CEE/AP.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Especial os seguintes Conselheiros Estaduais de Educação e as Assessoras Técnicas:

Ryan Muller Oliveira Santos
Arlene Maria de Moraes Favacho
Gilcélia da Silva Sanses
Sandra Ramos de Almeida

Art. 3º Designar para exercer a função de Presidente da Comissão Especial o Conselheiro Ryan Muller Oliveira Santos e, de Vice-Presidente, a Conselheira Arlene Maria de Moraes Favacho.

Art. 4º O Presidente da Comissão Especial poderá, mediante anuência prévia da Presidência deste Conselho, convidar pessoas, entidades especializadas, para colaborarem nos trabalhos ou prestarem esclarecimentos.

Art. 5º Estabelecer o prazo, improrrogável, até 20 de maio de 2024 para a finalização dos trabalhos e apresentação da minuta de resolução à Presidência deste Conselho.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 5337/2023

Protocolo 51708

PORTARIA Nº 31/2024-CEE/AP, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE

EDUCAÇÃO DO AMAPÁ com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 5337/2023, de 06 de junho de 2023, e em conformidade com o disposto nos Arts. 8º, 12, 61 e 62 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e tendo em vista a necessidade de ajuste das normas que regem a Educação Especial em nível estadual às diretrizes nacionais, especialmente à Lei nº 13.146/2015, Parecer nº 16/2020-CNE, Parecer CNE/CP nº 11/2020, e considerando a PORTARIA Nº 13/2021-CEE/AP e a necessidade de finalizar o processo de reformulação da RESOLUÇÃO Nº 48/2012-CEE/AP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5333, de 22 de outubro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial com a finalidade de promover estudos e finalizar o processo de reformulação da RESOLUÇÃO Nº 48/2012-CEE/AP.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Especial os seguintes Conselheiros Estaduais de Educação:

Paulo de Tarso Smith Neves
Arlene Maria de Moraes Favacho
Maria do Socorro Paiva Rodrigues
Rubenita Gonçalves Teles

Art. 3º Designar para exercer a função de Presidente da Comissão Especial o Conselheiro Paulo de Tarso Smith Neves e, de Vice-Presidente, a Conselheira Arlene Maria de Moraes Favacho.

Art. 4º O Presidente da Comissão Especial poderá, mediante anuência prévia da Presidência deste Conselho, convidar pessoas, entidades especializadas, para colaborarem nos trabalhos ou prestarem esclarecimentos.

Art. 5º Estabelecer o prazo, improrrogável, até 31 de julho de 2024 para a finalização dos trabalhos e apresentação da minuta de resolução à Presidência deste Conselho.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 5337/2023

Protocolo 51709

Secretaria de Fazenda

(P) Nº 033/2024-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 140101.0077.1923.0001/2024 - NUFES-SEFAZ:

RESOLVE:

Designar a servidora **Eliane Figueira Heidemann**, Fiscal

da Receita Estadual, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de São Paulo/SP, no período de 23 a 26/04/2024, a fim de participar do **XXXVII Congresso Brasileiro de Direito Tributário**.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o (s) servidor (es) acima nominado (s) deverá (ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de abril de 2024.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 0003/2023 - GEA

Protocolo 51626

(P) Nº 035/2024-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 140101.0077.1917.0005/2024 - NUIEF-SEFAZ:

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 15 a 18/04/2024, a fim de participarem do **Encontro Nacional de Administradores Tributários - ENCAT**.

- **Gilson Carlos Rodrigues** - Coordenador/Coordenadoria de Arrecadação;
- **Elielson Moreira Sant'anna** - Fiscal da Receita Estadual.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o (s) servidor (es) acima nominado (s) deverá (ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de abril de 2024.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 0003/2023 - GEA

Protocolo 51627

(P) Nº 036/2024-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.2639.0015/2024 COTEPE - SEFAZ.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ROBLEDO GREGORIO TRINDADE**, Fiscal da Receita Estadual, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 09 a 12.04.2024, a fim de participar das reuniões abaixo discriminadas:

- Participação na Reunião Ordinária da COTEPE (presencial), no dia 10.04.2024;
- Participação na Reunião Ordinária do Fórum de Secretários do COMSEFAZ no dia 11.04.2024;
- Participação na Reunião Ordinária do CONFAZ, no dia 12.04.2024.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de abril de 2024
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 0003/2023 - GEA

Protocolo 51694

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 096/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0060/2024 NUF - SEINF, de 04 de abril de 2024 e Autorização nº 027/2024-NUF/COAF/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA** - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, até o Município de **Tartarugalzinho/AP**, no dia **11/04/2024**, objetivando fiscalização e acompanhamento dos serviços da obra de Reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no município de Tartarugalzinho-AP, referente ao Contrato nº 019//2022 - SEINF/GEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 10 de abril de 2024.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 51752

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº
008/2022 - SEINF/GEA**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF E A EMPRESA S. G. LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CONTRATANTE: Governo de Estado do Amapá, por intermédio da **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF**, situada à Avenida FAB no. 1276 Centro, em Macapá/AP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o no 00.394.577/0001-25, neste ato representada pelo seu Secretário, **Sr. JOHN DAVID BELIQUE COVRE**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, RG no 53.76523- PC-PA, CPF no 984.984.362-49, conforme atribuição constante do **DECRETO no 0012/2023**, de 02 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: S. G. LTDA - CNPJ (MF) 05.748.110/0001-50, com sede em Macapá-AP, sito a Rua Santos Dumont, 2807, sala C - Bairro Buritizal, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. **ISRAEL RUI SERIQUE GATO**, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 377.228.242-34 e R.G. nº 013829 - SSP - AP, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá à Rua Santos Dumont, 2807 - Bairro Buritizal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Fonte de Recursos Orçamentário para fazer frente a despesa do Contrato 008/2022, cujo o objeto tratada **CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto da **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente, conforme abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na Fonte:
Fonte: **754** - Recursos de Operações de Crédito
Passará para a seguinte Fonte:
Fonte: **500** - Outros Recursos não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Macapá, 09 de março de 2024.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO No 0012/2023

Protocolo 51659

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº
028/2020 - SEINF/GEA**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF E A EMPRESA S. G. LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CONTRATANTE: Governo de Estado do Amapá, por intermédio da **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF**, situada à Avenida FAB no. 1276 Centro, em Macapá/AP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o no 00.394.577/0001-25, neste ato representada pelo seu Secretário, **Sr. JOHN DAVID BELIQUE COVRE**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, RG no 53.76523- PC-PA, CPF no 984.984.362-49, conforme atribuição constante do **DECRETO no 0012/2023**, de 02 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: G.H.R. CONSTRUÇÕES & TERRAPLENAGEM EIRELI - CNPJ (MF) 09.632.033/0001-29, com sede em Macapá-AP, sito a Av. Euclides da Cunha - no 886 - A, Bairro Santa Rita, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. **HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro empresário, CPF no 127.607.302-04 e R.G. 326.451-PTC/AP, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá à Av. Segunda, 1894, Bairro Marabaixo 2.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Fonte de Recursos Orçamentário para fazer frente a despesa do Contrato 028/2020, cujo o objeto tratada **Prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto da **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente, conforme abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na Fonte:
Fonte: **754** - Recursos de Operações de Crédito
Passará para a seguinte Fonte:
Fonte: **500** - Outros Recursos não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Macapá, 10 de março de 2024.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0012/2023

Protocolo 51662

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº
031/2022 - SEINF/GEA**

CONTRATANTE: O Estado do Amapá, situada à Avenida FAB nº. 1276 Centro, em Macapá/AP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.394.577/0001-25 por intermédio da **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF**, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **JOHN DAVID BELIQUE COVRE**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, RG nº 53.76523-PC-PA, CPF nº 984.984.362-49, conforme atribuição constante do **DECRETO nº 0012/2023**, de 02 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: ELOS ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ (MF) 05.544.102/0001-91, com sede na Cidade de Macapá/AP, sito a Avenida FAB, nº 2203, B, Bairro Santa Rita, CEP 68901.259, representada neste ato por sua Sócia Administradora Sra. **PAULA BEZERRA MACEDO**, brasileira, solteira, Engenheira Civil, CPF nº 006.971.672-24 e R.G. 7748502 PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá.

AUTORIZO o Apostilamento do Contrato nº **031/2022 - SEINF/GEA**, constante no Processo nº **0038.0428.2030.0131/2024 - PROTOCOLO/SEINF**, nos seguintes termos:

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por fim repactuar o Contrato nº 012/20 - SEINF/GEA, que trata da **CONCLUSÃO DE 118 UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO DOS CONGÓS**, com fundamento no art. 40, inciso XI c/c art.65, § 8º, ambos da Lei no 8.666/93 e na cláusula Sexta do referido Contrato.

VALOR: O valor do presente Apostilamento é de **R\$ 41.624,79 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)**, referente a a 6ª/2023 medição realizada em 08/11/2023 e a 7ª/2024 medição efetuada em 11/12/2023 do Contrato Nº 031/2022 - SEINF/GEA, conforme planilha Anexa ao processo.

DESPESA: Os recursos orçamentários, serão custeados com recursos no **Programa de Trabalho 1.16.482. 0036. 2193 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES; Natureza de Despesa: 44.90.51- Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO 500-** Outros Recursos não Vinculados de Impostos, conforme **Nota de Empenho nº 2024NE00117 de 03/04/2024.**

GARANTIA: Em razão do presente Apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste termo de

Apostilamento, garantia complementar, a fim de manter o montante total da garantia prestada, correspondendo ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Oitavado do **CONTRATO Nº 031/2022 - SEINF/GEA.**

Macapá, 10 de março de 2024.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0012/2023
CONTRATANTE

Protocolo 51697

Secretaria de Meio Ambiente**ERRATA DA PORTARIA Nº 071/2024-SEMA/AP**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1937 de 06 de março de 2024 e ainda pelo Art. 5º da Portaria nº 062 de 25 de março de 2024 - SEMA, publicada no DOE nº 8128, vem a público retificar a Portaria nº 071/2024-SEMA/AP, de 02 de abril de 2024, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.134, de 03 de abril de 2024.

RESOLVE:**Art. 1º- ONDE SE LÊ:**

no período de 11 a 15/04/2024

LEIA-SE:

no período de 11 a 12/04/2024

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 04 de abril de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA

Secretário Adjunto do Meio Ambiente

Protocolo 51625

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades**PORTARIA N.º 051/2024-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0137/2024 - GAB/SDC**, de 26 de Março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **Bruno D' Almeida Gomes dos Santos** - Secretario de Estado/

SDC, **Vanderson Marques Batista** - Chefe de Gabinete, **Augusto Wanderley Aragão da Silva Júnior** - Secretário Adjunto/SDC e **Celivaldo Picanço Junior** - Coordenador/ CPSMA para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades funcionais até a cidade de Florianópolis/ Santa Catarina, no período de 22/06/2024 a 27/06/2024, com objetivo de participar do Evento denominado SUMMIT CIDADES 2024 que ocorrerá na cidade de Florianópolis/ Santa Catarina.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Março de 2024.

Bruno D' Almeida Gomes dos Santos

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 51650

PORTARIA N.º 052/2024-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de Janeiro de 2023, em conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.3148.0014/2024** GCONV - SDC, de 03 de Abril de 2024,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento administrativo e técnico dos convênios mantidos por esta SDC;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IX do Decreto nº 2678/2021, e para tanto requerer o acompanhamento de dois fiscais, sendo um encarregado da fiscalização administrativo-financeiro e outro da fiscalização técnica;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para fiscais do **Convênio nº 017/2023-SDC**, tendo como objeto: Repasse de recursos financeiros destinados a Construções de Passarela do Bacabal em Concreto Armado no Distrito de Jarilandia no Município de Vitória Do Jari/AP.

Carolina da Silva Oliveira - Gestor do Convênio
Jordana Rodrigues das Neves- Fiscal Administrativo-Finan

Daniel Alexander da Silva Almeida- Fiscal Técnico

Art.2º - Esta Portaria do **Convênio nº 017/2023-SDC**,

entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de Abril de 2024.

Bruno D' Almeida Gomes dos Santos

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 51651

PORTARIA N.º 053/2024-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1143.0023/2024** CDP/SDC, de 01 de Abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **Anna Karoline Picanço de Araújo** - Coordenadora CDP/SDC, **Carlos Alberto de Moura Madeira** - Coordenador CPH (cedido pela secretaria de estado de Habitação), que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de Afuá/PA, no período de **17 a 19/04 de 2024**, com o objetivo de visita ao sistema de abastecimento de água do Município de Afuá e reunião técnica de equipes para compreensão e ajustes realizados em projetos e outros documentos administrativos a serem enviados ao departamento de aprovação do Calha Norte.

Art. 2º - Na oportunidade informa-se que os referidos servidores se deslocaram ao município pelo meio Fluvial, sendo assim, não necessitando de portaria de viagem do motorista desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de Abril de 2024.

Bruno D' Almeida Gomes dos Santos

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 51653

PORTARIA N.º 057/2024-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1143.0024/2024** - CDP/SDC, de 04 de Abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Anna**

Karoline Picanço de Araújo - Coordenadora CDPU, **Yasmin Suanny Lopes Cardoso** - Coordenadora CAIDL e **Jofre da Costa Segundo** - Gerente de Núcleo, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Laranjal do Jarí/AP**, nos dias de **11 a 12/04 de 2024**, Com o objetivo do estabelecimento de cooperação técnica para a elaboração do plano Municipal Simplificado de gerenciamento de resíduos Sólidos, elaboração da Lei Municipal de cobrança de taxa de serviços de limpeza Urbana e projeto de implantação para o Consorcio Público de Aterro Sanitário do Município de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, que ocorrerá no dia 12 de abril de 2024, na sede do Município de Laranjal do Jarí.

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Josivaldo Vaz dos Santos**, ocupante do Cargo de Chefe do Setor de Transporte, conduzirá o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de Abril de 2024.

Bruno D' Almeida Gomes dos Santos

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 51654

PORTARIA N.º 058/2024-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1140.0034/2024 - CAIDL/SDC**, de 05 de Abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **Yasmin Suanny Lopes Cardoso** - Coordenadora CAIDL e **Jofre da Costa Segundo** - Gerente de Núcleo, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Vitória do Jarí/AP**, nos dias de **08 a 09/04 de 2024**, com o objetivo do para realizar diversas ações discriminadas nos referidos Planos de Viagem.

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Josivaldo Vaz dos Santos**, ocupante do Cargo de Chefe do Setor de Transporte, conduzirá o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de Abril de 2024.

Bruno D' Almeida Gomes dos Santos

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 51656

PORTARIA N.º 059/2024-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de janeiro de 2023, em conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001.

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerado a lei 12.527/2011, o seu art.3º Que assegurar o direito fundamental de acesso a informação e devem ser executados em conformidades com os princípios básico da administração Pública, que assegurar a transparência na divulgação das atividades contribuindo para aumento da eficiência do poder público com a diminuição da corrupção elevando a participação social;

Considerando a lei nº 1.909/2015 que tratar da criação desta SDC e sua finalidade quanto a promover o desenvolvimento urbano das cidades amapaenses, através de convênios e Termos de Cooperação Técnica e para que estes instrumentos estejam em consonância com a lei 12.527/2011;

RESOLVE

Art.1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem e atuar no **grupo de trabalho do Planejamento da Transparência dos convênios de Resíduos Sólidos celebrados entre a SDC e os municípios**, conforme descrito abaixo:

Nº de ordem	Servidor	Cargo	Coordenação
01	Ernanes da Silva Palmeira	Assistente Técnico Jurídico	Assejur
02	Afonso Ferreira Ávila	Assistente Administrativo	Assejur
03	Yasmin Suanny Lopes Cardoso	Coordenadora	CAIDL
04	Anna Karoline Picanço de Araújo	Coordenadora	CDPU
05	Carlos Alberto de Moura Madeira	Coordenador	CPH
06	Thais da Cunha Barbosa	Gerente de Núcleo	CDPU
07	Carolina da Silva Oliveira	Gestora de Convênios	GCONV
08	Ana Ruth do Rosário Souza	Analista de Infraestrutura	CPSMA
09	José Izidoro Souza Ventura Picanço	Gerente de Núcleo	CAIDL

Artº. 2º - Revoga-se a Portaria nº.137/2023-SDC.

Artº 3º - Está Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de Abril de 2024.

BRUNO D'ALMEIDA GOMES DOS SANTOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Decreto nº. 0032/2023

Protocolo 51661

PORTARIA N.º 060/2024-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1142.0022/2024 CPSMA - SDC**, de 09 de Abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **Alessandra Belém Nery** - Chefe da Unidade de Contratos e Convênios CAIDL/SDC, **Ana Ruth do Rosário Souza** - Analista de infraestrutura, **Thais Da Cunha Barbosa** - Gerente de Núcleo CDP/SDC, **Yasmim Suanny Lopes Cardoso** - Coordenadora CAIDL/AP, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de Calçoene/AP, no período de **17 a 20/04 de 2024**, com o objetivo para o desenvolvimento dos trabalhos descritos nos planos de viagem.

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Idelmar Pereira Góes Júnior**, ocupante do Cargo de Motorista, conduzirá o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Abril de 2024.
Bruno D' Almeida Gomes dos Santos
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 51706

PORTARIA N.º 061/2024-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1142.0021/2024 - CPSMA/SDC**, de 09 de Abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **Celivaldo Picanço Junior** - Coordenador de Políticas de Saneamento e Meio Ambiente, **Ana Ruth do Rosário Souza** - Analista de infraestrutura, **Mirlene Correa Silva** - Assistente Administrativa e **Carlos Alberto de Moura**

Madeira - Coordenador- CPH/SHAB, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Tartarugalzinho/AP**, no período de **23 a 27/04 de 2024**, com o objetivo de fiscalizar os **Convênios 006/2023 e Convênio 007/2023**, reunião com os técnicos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Infraestrutura e reunião com os agentes de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Idelmar Pereira Góes Júnior**, ocupante do Cargo de Motorista, conduzirá o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Abril de 2024.
Bruno D' Almeida Gomes dos Santos
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 51710

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0268/2024-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodóc nº 300101.0077.3604.0053/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora Cassia de Oliveira Klein - Coordenadora Estadual de Saúde Bucal - CESB, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília/DF, no período de 09 e 10 de abril de 2024, a fim de Participar da Celebração de 60 anos de criação dos Conselhos de Odontologia, que ocorrerá no Palácio do Congresso Nacional, em Brasília, nos dias 09 e 10 de abril, assim designada pelo governador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 09 de abril de 2024.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 51640

PORTARIA Nº 0267/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Carlos André Oeiras Sena**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, sem ônus, no período de 11 e 12 de abril de 2024, a fim de atender a convocação nº 0142677-CFF/SPE para tratar das alterações da Resolução nº 638.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 09 de abril de 2024.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 51641

PORTARIA Nº 0269/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0172.0041/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Marcelo de Melo Barbosa - Técnico em Infraestrutura**, que viajará da sede de suas Macapá-AP até Laranjal do JARI-AP, no período de 09 a 11 de abril de 2024, a fim de verificar as condições e capacidade da rede elétrica do Hospital de Laranjal do Jari, para responder demanda da instalação de um aparelho de Raio-x.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 09 de abril de 2024.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 51642

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 059/2024 - NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0117/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA, **Objeto:** "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS", **Fundamentação legal:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 305/2023-CLC/PGE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023- CLC/PGE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0117/2024, Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). **Signatários:** Sra. **SILVANA VEDOVELLI**, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e **Igor Coelho Silva** pelo contratado.

Macapá-AP, 08 de abril de 2024.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 51674

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 063/2024 - NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0140/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, **Objeto:** "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS", **Fundamentação legal:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2023-CLC/PGE, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-CLC/PGE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0140/2024, Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais). **Signatários:** Sra. **SILVANA VEDOVELLI**, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e **Rafael Olímpio Castanheira** pelo contratado.

Macapá-AP, 09 de abril de 2024.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 51675

ERRATA - TERMO DE DISPENSA nº 07F/2024-CPL/SESA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTINEOPLÁSTICOS FRACASSADOS NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO REGULAR (PREGÕES 028 E 107/2023 CLC/PGE) UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS DE QUIMIOTERAPIA DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA UNACON, A FIM DE DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ACESSO A TERAPIA MEDICAMENTOSA DE ACORDO COM O QUE PRECONIZA AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS.

MACAPÁ-AP 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTINEOPLÁSTICOS FRACASSADOS NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO REGULAR (PREGÕES 028 E 107/2023 CLC/PGE) UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS DE QUIMIOTERAPIA DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA UNACON, A FIM DE DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ACESSO A TERAPIA MEDICAMENTOSA DE ACORDO COM O QUE PRECONIZA AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS.

PLATAFORMA: BANCO DO BRASIL S/A - www.licitações-e.com.br Licitação [nº 1039706]

CONTRATADA: DECARES COMERCIO LTDA
CNPJ nº 01.708.499/0001-59

VALOR: R\$ 9.897,12 (nove mil oitocentos e noventa e sete reais e doze centavos)**1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Sabe-se que todas as compras e contratações realizadas por entes públicos seguem obrigatoriamente regulamentações legais, sendo esta regra fundamentada especialmente no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, determinando que obras, serviços, compras e alienações devam ocorrer por meio de licitação.

No entanto a Lei nº 14.133/2021 possibilita exceções a esta regra como a dispensa de licitação. Neste expediente, aplica-se a hipótese do art. 75, inciso III e VIII, da mencionada Lei. Vejamos:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

CONSIDERANDO que o SUS (Sistema Único de Saúde) é o modelo adotado pelo Brasil para planejamento e execução de ações e serviços visando à promoção, proteção e recuperação da saúde;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer PORTARIA Nº 874, DE 16 DE MAIO DE 2013, determina o cuidado integral ao usuário de forma regionalizada e descentralizada e estabelece que o tratamento do câncer seja feito em estabelecimentos de saúde habilitados como a Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), que deve oferecer assistência especializada e integral ao paciente com câncer, atuando no diagnóstico, estadiamento e tratamento;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 357, DE 8 DE ABRIL DE 2013, os hospitais credenciados no SUS e habilitados em Oncologia são os responsáveis pelo fornecimento de medicamentos oncológicos que eles, livremente, padronizam, adquirem e fornecem, cabendo-lhes codificar e registrar conforme o respectivo procedimento;

CONSIDERANDO que a quimioterapia antineoplásica é aquela realizada através da administração de fármacos para o tratamento de câncer atuando em nível celular porém sem especificidade, ou seja, os medicamentos não destroem exclusivamente as células tumorais (BONASSA, 2012);

CONSIDERANDO que os agentes quimioterápicos antineoplásicos ou citostáticos, são fármacos usados para o tratamento de neoplasias quando a cirurgia ou radioterapia não é possível ou é ineficaz e como adjuvantes para cirurgia, com a finalidade: curar, melhorar a sobrevida e/ou promover efeito paliativo;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade;

CONSIDERANDO os Incisos III e VIII do Art. 75 da LEI 14.133/2021 na Seção III - É dispensável a licitação:

... III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas; b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes; ...

VIII, onde se define que: ‘nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso’.

A Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Amapá (SESA) por intermédio da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (COASF), objetivando evitar danos irreversíveis e/ou a morte de pacientes em tratamento ou diagnosticados com Câncer, adota as providências necessárias para restabelecer o estoque mínimo de segurança e/ou evitar a ruptura do fornecimento de medicamentos antineoplásicos e ponderando o resultado licitatório do processo SIGA nº 40/2022 Pregões 028 e 107/2023 - CLC/PGE e baseado no Relatório de Quimioterápicos em FALTA/INSUFICIENTES 2024 - web email ap - Farmácia UNACON-SESA e o OFÍCIO Nº 300101.0077.1784.0004/2024 FARM - SESA que informa o

aumento do consumo medio mensal (CMM) dos seguintes medicamentos: anastrozol, bevacizumabe, capecitabina, carboplatina, fluoracila, gencitabina e hidroxiureia).

Justifica-se assim a contratação EMERGENCIAL para a aquisição de medicamentos utilizados na quimioterapia antineoplásica fracassados no processo de aquisição nº 040/2022, por Dispensa de Licitação amparado nos Incisos III e VIII do Artigo 75 da Lei nº 14.133/21, com demanda estimada restrita ao prazo improrrogável de 01 (um) ano, por constatar que a aquisição irá atender os pacientes que necessitam da continuidade ao tratamento (câncer), bem como as novas demandas da UNACON, a partir do estabelecimento de seu planejamento estratégico, a fim de evitar a falta dos mesmos; pois estes medicamentos são vitais para a manutenção da vida dos pacientes e o serviço de quimioterapia.

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim define o que seja uma situação de emergência:

“No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores.” (Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª Edição. Dialética).”

Nem sempre é possível se instaurar um procedimento licitatório, ou que, ainda que venha a ser instaurado, a sua conclusão demandaria tempo, o que não se dispõe a Secretaria de Estado da Saúde em virtude de exiguidade de prazo disponível e da urgência de atendimento, além da verificação de entraves que possam vir a ocorrer, como impugnação de edital, interposição de recursos, dentre outros.

Diante o exposto, esta secretaria optou pela dispensa de licitação, a fim de se chegar a um método para a referida aquisição de forma a preservar a celeridade. A consulta feita resultou na escolha pela dispensa de licitação, visando rapidez e eficiência no atendimento das demandas desta SESA.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O delicado contexto da contratação emergencial não autoriza a celebração do ajuste com qualquer fornecedor/prestador do serviço. Mesmo nas dispensas por emergência, a rigor, impreterível observar a necessidade de prévia formalização do procedimento, instruindo-o, dentre outros elementos, com a justificativa do preço e razão de escolha do fornecedor (art. 72, parágrafo único, incisos VI e VII, da Lei nº 14.133/21).

Consta no Termo de Referência o critério objetivo de julgamento e seleção da proposta, na cláusula quinta adotando-se como critério de adjudicação o MENOR PREÇO POR ITEM, além de possuir materiais e quantidades compatíveis com as especificações, bem como apresentar todos os documentos solicitados.

Como a autoridade responsável pela elaboração do Termo de Referência elegeu o critério de julgamento, coube a CPL, extrair os vencedores com base nas propostas apresentadas na fase de acolhimento, e disputa de lances na plataforma Licitações-e do Banco do Brasil, todavia a empresa que apresentou a proposta de preço que atende as especificações foi a **CONTRATADA: DECARES COMERCIO LTDA, CNPJ nº 01.708.499/0001-59.**

Com relação as especificações técnicas mínimas e quantidades constantes na Cláusula QUINZE do Termo de Referência, por se tratar de assunto estritamente técnico, esta comissão de licitações julgou-se incompetente para realizar referida tarefa, submetendo tal verificação ao setor demandante, a COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-COASF, com o intuito de se a ter confirmação que de fato os equipamentos propostos irão suprir as necessidades das referidas Unidades.

Concluída a análise técnica proferida pelo setorial competente, a mesma deferiu os itens ofertados pela licitante vencedora.

Ressalta-se ainda que a empresa atende as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas no instrumento convocatório, conforme minudenciado no Relatório Circunstanciado apenso aos autos do processo.

5. ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa de preço é um dos requisitos indispensáveis a formalização do processo de contratação por dispensa de licitação, a teor do inciso VI e VII do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei de Licitações nº 14.133/2021, posto que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação.

O Núcleo de Cotação de Preços - NCP, vinculado à Coordenadoria de Gestão de Compras - COGEC, segundo o organograma da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, é o setor responsável pelo levantamento da pesquisa mercadológica e confecção do Mapa Comparativo de Preços.

Destarte, conforme Mapa Estimativo elaborado pelo NCP acostado aos autos, obtivemos os parâmetros para definir a proposta vencedora na Plataforma www.licitacoes-e.com.br, e esta Comissão, extraiu a empresa **DECARES COMERCIO LTDA, CNPJ nº 01.708.499/0001-59**, que se sagrou vencedora nos itens que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ FABRICANTE	VL UNIT. ARREMATADO	VL ARREMATADO	VALOR ESTIMADO
10	Citarabina 500mg, pó líofilo para injetável.	432	ACCORD/1553700050025	R\$ 22,91	R\$ 9.897,12	R\$ 21.794,40

6. DESPESA

As despesas decorrentes da contratação do objeto em tela correrão à conta dos recursos especificado no quadro abaixo:

Ação	Fonte	Natureza
2359	600	33.50.43

7. CONCLUSÃO

Como a Comissão Permanente de Licitação tem a função de examinar e julgar toda a documentação, não pode esta omitir-se sob pena de incorrer dolo ou culpa.

Dito isto, e de tudo que se pode extrair dos autos do processo, conclui-se que a empresa apresentou todos os documentos de habilitação mínimos exigidos para contratação e foi aprovada pela equipe técnica.

Macapá-AP, 09 de abril de 2024.
JAIR AVELAR MOREIRA JÚNIOR
Membro da CPL/SESA
Portaria nº 0029/2024-SESA

SIDNEY DO MONTE FERREIRA
Membro da CPL/SESA
Portaria nº 0029/2024-SESA

RAYANE DA SILVA SANTOS
Membro da CPL/SESA
Portaria nº 0029/2024-SESA

Protocolo 51749

**INSTITUTO OVÍDIO MACHADO -IOM
EXTRATO DE DOCUMENTO OFICIAL**

O INSTITUTO OVÍDIO MACHADO - IOM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.260.939/0003-04, com sede na Av. FAB, Nº 1070, SALA 602 EDF. OFFICE CENTER, CEP. 68900-073, por meio de sua presidente, Adriana Gama Meireles, torna público aos interessados a realização do PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 728/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO DAS MEMBRANAS DOS SONARES DOS MONITORES DOPPLER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DE RISCO HABITUAL ZONA NORTE DE MACAPÁ - DRA. EUCLÉLIA AMÉRICO, conforme termo de referência disponível no site www.institutoovidiomachado.org com data e horário para recebimento de proposta.

São Luís-MA, 05 de abril de 2024.
ADRIANA GAMA MEIRELES
Presidência - Instituto Ovídio Machado

Protocolo 51660

**INSTITUTO OVÍDIO MACHADO -IOM
EXTRATO DE DOCUMENTO OFICIAL**

O INSTITUTO OVÍDIO MACHADO - IOM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.260.939/0003-04, com sede na Av. FAB, Nº 1070, SALA 602 EDF. OFFICE CENTER, CEP. 68900-073, por meio de sua presidente, Adriana Gama Meireles, torna público aos interessados a realização do PROCESSO DE

AQUISIÇÃO Nº 0016/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DE RISCO HABITUAL ZONA NORTE DE MACAPÁ - DRA. EUCLÉLIA AMÉRICO, conforme termo de referência disponível no site www.institutoovidiomachado.org com data e horário para recebimento de proposta.

São Luís-MA, 05 de abril de 2024.
ADRIANA GAMA MEIRELES
Presidência - Instituto Ovídio Machado

Protocolo 51664

**INSTITUTO OVÍDIO MACHADO -IOM
EXTRATO DE DOCUMENTO OFICIAL**

O INSTITUTO OVÍDIO MACHADO - IOM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.260.939/0003-04, com sede na Av. FAB, Nº 1070, SALA 602 EDF. OFFICE CENTER, CEP. 68900-073, por meio de sua presidente, Adriana Gama Meireles, torna público aos interessados a realização do PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 0029/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APARELHO DE ARES CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DE RISCO HABITUAL ZONA NORTE DE MACAPÁ - DRA. EUCLÉLIA AMÉRICO, conforme termo de referência disponível no site www.institutoovidiomachado.org com data e horário para recebimento de proposta.

São Luís-MA, 05 de abril de 2024.

ADRIANA GAMA MEIRELES
Presidência - Instituto Ovídio Machado

Protocolo 51667

**INSTITUTO OVÍDIO MACHADO -IOM
EXTRATO DE DOCUMENTO OFICIAL**

O INSTITUTO OVÍDIO MACHADO - IOM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.260.939/0003-04, com sede na Av. FAB, Nº 1070, SALA 602 EDF. OFFICE CENTER, CEP. 68900-073, por meio de sua presidente, Adriana Gama Meireles, torna público aos interessados a realização do PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 0022/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS - LONGARINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DE RISCO HABITUAL ZONA NORTE DE MACAPÁ - DRA. EUCLÉLIA AMÉRICO, conforme termo de referência disponível no site www.institutoovidiomachado.org com data e horário para recebimento de proposta.

São Luís-MA, 05 de abril de 2024.
ADRIANA GAMA MEIRELES
Presidência - Instituto Ovídio Machado

Protocolo 51668

**INSTITUTO OVÍDIO MACHADO -IOM
EXTRATO DE DOCUMENTO OFICIAL**

O INSTITUTO OVÍDIO MACHADO - IOM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.260.939/0003-04, com sede na Av. FAB, Nº 1070, SALA 602 EDF. OFFICE CENTER, CEP. 68900-073, por meio de sua presidente, Adriana Gama Meireles, torna público aos interessados a realização do PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 749/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DE RISCO HABITUAL ZONA NORTE DE MACAPÁ - DRA. EUCLÉLIA AMÉRICO, conforme termo de referência disponível no site www.institutoovidiomachado.org com data e horário para recebimento de proposta.

São Luís-MA, 05 de abril de 2024.
ADRIANA GAMA MEIRELES
Presidência - Instituto Ovídio Machado

Protocolo 51669

**INSTITUTO OVÍDIO MACHADO -IOM
EXTRATO DE DOCUMENTO OFICIAL**

O INSTITUTO OVÍDIO MACHADO - IOM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.260.939/0003-04, com sede na Av. FAB, Nº 1070, SALA 602 EDF. OFFICE CENTER, CEP. 68900-073, por meio de sua presidente, Adriana Gama Meireles, torna público aos interessados a realização do PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 0169/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM FOGÃO INDUSTRIAL, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DE RISCO HABITUAL ZONA NORTE DE MACAPÁ - DRA. EUCLÉLIA AMÉRICO, conforme termo de referência disponível no site www.institutoovidiomachado.org com data e horário para recebimento de proposta.

São Luís-MA, 05 de abril de 2024.
ADRIANA GAMA MEIRELES
Presidência - Instituto Ovídio Machado

Protocolo 51670

**INSTITUTO OVÍDIO MACHADO -IOM
EXTRATO DE DOCUMENTO OFICIAL**

O INSTITUTO OVÍDIO MACHADO - IOM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.260.939/0003-04, com sede na Av. FAB, Nº 1070, SALA 602 EDF. OFFICE CENTER, CEP. 68900-073, por meio de sua presidente, Adriana Gama Meireles, torna público aos interessados a realização do PROCESSO DE SERVIÇO Nº 616/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA, CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO CENTRAL DE GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DE RISCO HABITUAL ZONA NORTE DE MACAPÁ - DRA. EUCLÉLIA AMÉRICO, conforme termo de referência disponível no site www.institutoovidiomachado.org com data e horário para recebimento de proposta.

São Luís-MA, 05 de abril de 2024.
ADRIANA GAMA MEIRELES
Presidência - Instituto Ovídio Machado

Protocolo 51671

**Secretaria de Justiça e Segurança
Pública**

PORTARIA Nº 04/2024-UCC/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009 e o Decreto Estadual no 1351 de 17 de fevereiro de 2023 (DOE AP No 7.860,17/02/2023),

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 24/2023-UCC/SEJUSP que institui o acompanhamento do **CONTRATO Nº 20/2023 - SEJUSP**, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, RESERVA, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETE DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ - SEJUSP, **SUBSTITUINDO** a Servidora **PAULA MENEZES ALMEIDA - FISCAL SUPLENTE - Matrícula nº 0968580-4**; pela Servidora abaixo indicada:

LORRANA MOREIRA AMANAJÁS - SUPLENTE - Matrícula nº 0963021-0-03;

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas na Portaria nº 24/2023-UCC/SEJUSP e que neste ato e ocasião ficam totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(data e assinatura Eletrônica SIGDOCS)
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - Delegado
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 51681

PORTARIA Nº 024/2024 - SRH/SEJUSP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 1351 de 17 fevereiro de 2023. E tendo em vista o Ofício nº 330101.0077.1238.0005/2024 - ENAFRON.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **LIELSON MILBURGES DA COSTA JÚNIOR - CEL PM**, ora exercendo o cargo de Gerente Geral da ENAFRON, código CDS-3, que viajou da sede de suas atribuições Macapá -AP até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participarem da LAAD 2024 - Feira internacional de Defesa e Segurança, no período de 01 a 05 de abril de 2024, conforme o plano de viagem.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de abril de 2024
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Protocolo 51698

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2022-FUNSEP

Processo de Aditamento **PRODOC Nº 0023.0465.1257.0003/2024 - UCC /SEJUSP**, Justificativa nº 01/2024-UCC/FUNSEP e **Parecer Jurídico nº 173/2024 - PLCC/PGE/AP**. **Objeto:** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2022-FUNSEP, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA da prestação de serviços, de ELABORAÇÃO DO PLANO, DA POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ (2023-2030) no bojo do projeto de pesquisa intitulado "Segurança e Defesa Social do Amapá", registrado sobre o nº PVH1702-

2022 a ser executado com recursos do FUNSEP/AP, conforme plano de aplicação do Eixo Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social (FISPDS-Ação 2051 - Repasse 2021). **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330303, Fonte -219; PT-0037; ND 33.90.39, Ação 2051 e 2052. Para o exercício 2023, fora emitida a Nota de Empenho nº 2022NE00389, de 09/12/2022, no valor de R\$ 878.613,61 (Oitocentos e setenta e oito mil e seiscentos e treze reais e sessenta e um centavos), para devida execução da despesa - exercício 2022-2023, Findado o ano/exercício financeiro 2022, a referida Nota de empenho foi inscrita em Restos à Pagar Não Processados, para liquidação e pagamento no ano exercício subsequente e até o término da relação contratual, que se finda com a entrega do definitiva do objeto contratado, a nota de empenho supracitada está sendo liquidada em parcelas, sendo executada a 1ª Parcela pela Nota de Liquidação 2023NL00013 de 08/03/2023 e a 2ª Parcela pela Nota de Liquidação 2023NL00252 de 07/12/2023, restando ainda o saldo referente a 3ª Parcela de entrega do objeto do contrato, que deverá ser efetivada no exercício 2024, em razão da motivação de prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual. O preço total desta contratação permanece em R\$ 878.613,61 (oitocentos e setenta e oito mil e seiscentos e treze reais e sessenta e um centavos). **Vigência:** o FUNSEP prorrogará o PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, de 30/04/2024 para 29/06/2024 e o PRAZO DE EXECUÇÃO, de 29/02/2024 para 30/04/2024, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93. **Contratadas:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, CNPJ nº 34.868.257/0001-81; e FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE, CNPJ nº 02.646.829/0001-91. Contratante: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ - FUNSEP, CNPJ nº 31.443.333/0001-19.

Macapá-AP, 03 de abril de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DEL PC/AP
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública do Amapá - FUNSEP

Protocolo 51695

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 154/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310108.0076.2929.0036/2024 GAB - CEDPI e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0107/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: **MARIA APARECIDA CÔRTEZ MACHADO, OSENA MARIA SALES SFAIR**, ambas Conselheiras Tutelares do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa-CEDPI/

AP, **ANDREIA LEITE DA SILVA**, Conselheira Suplente da SEAS no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa- CEDPI/AP e **JULIO CÉSAR LAMONTAGNE LETTIES**, Motorisata do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa-CEDPI/AP, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de **Tartarugalzinho, Pracuúba e Amapá- AP**, no período de **16 a 20 de abril de 2024**, com o objetivo de participar da reunião ampliada com os Gestores Municipais de Assistência Social e Presidentes de Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, nos municípios onde houver Conselho, visando definir as tratativas para a realização das Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 09 de abril de 2024.

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Em exercício

Protocolo 51614

PORTARIA Nº 155/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2645.0028/2024 ADIN - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0108/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor **Elmar Pereira da Silva**, Assistente Administrativo- ADIN/SEAS, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Porto Grande-AP**, no dia **18 de abril de 2024**, com o objetivo de participar da 91ª Reunião Ordinária da CIB/AP e 1ª Reunião Descentralizada- Exercício 2024.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 09 de abril de 2024.

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

(Em exercício)

Protocolo 51619

PORTARIA Nº 156/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2530.0039/2024 SAGE - SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Aguinaldo Borges Matos**,

Assistente Administrativo - TITULAR e **Leonardo Silva de Freitas** - Assistente Administrativo - SUPLENTE, como fiscais do Contrato nº 001/2024- SEAS e a Empresa P R COMÉRCIO LTDA-MA, que tem como objeto Aquisição Emergencial de Kit Alimento (Cestas Básicas) e Kit Alimentos Primeira Infância, visando atender as necessidades do Programa Amapá Sem Fome e sinistro no Estado do Amapá, oriundo ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 001/2024-CLC/PGE/AP, 12 de março de 2024.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

II. Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, na periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos produtos recebidos, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 10 de abril de 2024.

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Em exercício

Protocolo 51687

PORTARIA Nº 157/2024 - SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2530.0039/2024 SAGE - SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º-Alterar a Portaria nº475/2023-SIMS publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - Edição nº 8.021 de 17 de outubro de 2023, com a finalidade de substituir o fiscal do Contrato nº 014/2020, celebrado entre a **Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS**, como contratante e **ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, conforme abaixo:

SUBSTITUIR:

Titular: Francinato da Silva e Silva - Gerente Setorial de Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão

POR:

Titular: Aluizio Vaz de Jesus - Assessor Técnico Nível II - SAGE

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 09 de abril de 2024.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 10 de abril de 2024.

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Em exercício

Protocolo 51691

PORTARIA Nº 158/2024 - SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2530.0041/2024 SAGE - SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º-Alterar a Portaria nº575/2023-SIMS publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - Edição nº 8.051 de 29 de novembro de 2023, com a finalidade de substituir o fiscal do Contrato nº 015/2023, celebrado entre a **Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS**, como contratante e **POTENGI EMPREENDIMENTOS EIRELI**, conforme abaixo:

SUBSTITUIR:

Titular: - Elmar Pereira da Silva - Assistente Administrativo

Suplente: Francinato da Silva e Silva- Gerente Setorial de Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão

POR:

Titular: Josué Santos Soares - Gerente do Núcleo de Material e Patrimônio

Suplente: Elmar Pereira da Silva - Assistente Administrativo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 09 de abril de 2024.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 10 de abril de 2024.

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Em exercício

Protocolo 51692

RESOLUÇÃO CEAS Nº 013/2024 - CEAS/AP

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral do Processo Suplementar do Biênio 2024-2026 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AP.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ (CEAS/AP), órgão colegiado de caráter autônomo, permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS), criado na forma da Lei Estadual nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, no uso de suas competências legais, com fulcro na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, com base nas deliberações do seu Pleno, ocorridas na 3ª Reunião Ordinária do CEAS/AP, em 21 de março de 2024; **CONSIDERANDO** a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742 de 7 de novembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435/2011 que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Eleitoral do Processo Suplementar do Biênio 2024-2026 do CEAS/AP:

I - Presidente: **Alexandra Roberta Brito da Silva Barros** (FEUSUAS);

II - Vice-Presidente: **Maria Rosalina Valente da Silva** - Movimento Comunitário da Comunidade Amigos do Mucajá (MCCAM);

III - Primeira Secretária: **Sillieni Silvia das Mercês Gonçalves** (CBMAP);

Parágrafo único. O(a) Segundo(a) Secretário(a) será eleito(a) na próxima reunião do Pleno deste Conselho.

Art. 2º Esta comissão é responsável por todos os trâmites do Processo Eleitoral Suplementar do Biênio 2024-2026 e será descomposta com a posse dos conselheiros do Biênio 2024-2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 09 de abril de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Presidente do CEAS/AP

Resolução nº 009/2023 - CEAS/AP

Protocolo 51679

Secretaria de Governo e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 012/2024-SEGOV

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, Decreto nº 1208 de 31 de janeiro de 2024, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 000077.0077.4047.0033/202

GAB - SEGOV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora **LUANA REGINA DE SOUSA BRITO DOS SANTOS** / Cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, matrícula nº 0978819-0-01, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato nº 002/2024 - SEGOV/GEA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO ESTADO DO AMAPÁ e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DO AMAPÁ - ACIA, COMO LOCADORA E A EMPRESA **ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS LTDA**, COMO ADMINISTRADORA, CNPJ nº 05.997.572-0001-00, que tem por objeto a locação de um imóvel mobiliado para fins de instalação das unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicas - SEGOV, situado no primeiro pavimento do edifício Acia, localizado na Rua General Rondon, centro de Macapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Macapá-AP, 09 de abril de 2024

Carlos Michel Miranda Da Fonseca

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Decreto nº 1208/2024

Protocolo 51624

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2024-SEGOV/AP

Processo SIGA nº 00001/SEGOV/2023

Objeto: Contrato tem por locação de um imóvel mobiliado para fins de instalação das unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicas - SEGOV, situado no primeiro pavimento do edifício Acia, localizado na Rua General Rondon, centro de Macapá-AP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, Inc. V Lei nº 14.133/2021. Valor total mensal: **R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)**, Valor global 36 meses R\$ 910.800.00 (novecentos e dez mil e oitocentos reais), as despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Programa de Trabalho: 1491010412200052169 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA -SEGOV, Fonte de Recurso:500, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Vigência: 36 (trinta e seis meses), a contar da data da assinatura. Locatária: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGOV, CNPJ Nº 00.394.577/0001-25, Locador: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DO AMAPÁ - ACIA, Empresa Administradora **ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS LTDA - EPP**, CNPJ: 01.241.430/0001-68.

Macapá-AP, 04 de abril de 2024.

Carlos Michel Miranda da Fonseca

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Locatária

Associação Comercial Industrial do Amapá-ACIA
LocadoraNonato Altair Marques Pereira
Altair Pereira Imóveis Ltda
Administradora - interveniente

Protocolo 51648

Mobilização e Participação Popular**PORTARIA Nº 020/2024-SEMPP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores desta Secretaria **Jhonathan Magalhaes da Silva** - matrícula 0979359-3-01, **Andreza Maily Santos Machado** - matrícula 0984215-2-01, **Livia de Souza Rocha** - matrícula 0982140-6-01, **Rafael Viana Monteiro** - matrícula 0979806-4-01, **Jose Otavio Pantoja de Azevedo** - Matrícula 0979575-8-01, para ficarem a disposição do Comitê Interventor instituído pelo Decreto nº 2.514/2024-GEA/AP, conforme solicitado pelo ofício nº 007/2024-CI/GEA - Apoiar e acompanhar os trabalhos de monitoramento coordenado pelo Comitê Interventor e com a coordenação da SEED po meio da SAGEP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de abril de 2024.

DEJALMA ESPÍRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA

Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular

Decreto nº 0053 de 05/01/2023

Protocolo 51737

Secretaria da Pesca e Aquicultura**PORTARIA N.º 019/2024-GAB/SEPAq/AP**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 6833 de 31 de julho de 2023 e, **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.4248.0028/2024 COORDEXP - SEPAQ/AP e OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0030/2024 GAB - SEPAQ/AP**,

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a mudança do período de gozo de férias regulares do servidor **VICTOR AUGUSTO VIEGAS LIMA**, Coordenador de Extensão da Pesca, Matrícula 0979649501, Código-CDS3, que, inicialmente seria de 01 a 30 de abril do corrente ano, para o período de 01 a 30 de julho de 2024.

Art.2º- Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de

abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 10 DE ABRIL DE 2024.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do
Amapá- SEPAq/AP
Decreto Nº 6833/2023-GEA

Protocolo 51696

Secretaria da Mineração

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE Nº 001/2023
- SEMIN/SEFAZ**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado da Mineração - SEMIN e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Objeto: levantamento, da fiscalização e a cobrança da Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM) à SEMIN, e o acesso às Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para bens minerais, com o intuito de realizar a fiscalização tanto da TFRM quanto da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM)

Valor do Acordo de Cooperação Técnica: Sem Transferência de Recursos.

O Governo do Estado do Amapá, com sede na Rua General Rondon, nº 259, Bairro Central, Macapá/AP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.577/0001-25, doravante denominado GEA, por intermédio da Secretaria de Estado da Mineração Situada na Av: Procópio Rola, nº 90, Bairro Centro, CEP nº 68.900-081, Macapá-AP, Inscrito no CNPJ Nº 50.826.319/0001-49 Doravante denominada SEMIN, representada por Seu Secretário Jotávio Borges Gomes e a Secretaria de Estado da Fazenda, com sede Av. Procópio Rola, doravante denominado SEFAZ, Neste ato representado por seu Secretário Jesus De Nazaré Almeida Vidal, acatando o disposto no Art. 199 do Código Tributário Nacional.

Macapá-AP, 10 de abril de 2024.
Jotávio Gomes Borges
Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 51649

Secretaria de Estado da Habitação

**EDITAL Nº 20/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA
HABITAÇÃO - SEHAB/GEA/AP**

EMENTA: RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC E FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FNHIS PARA O RESIDENCIAL VILA DOS OLIVEIRAS, POIS SOLICITARAM DESISTÊNCIA DO PROCESSO.

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS** do PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC e FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FNHIS para o RESIDENCIAL VILA DOS OLIVEIRAS, pois solicitaram DESISTÊNCIA do processo.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

1.1. Segue abaixo a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS** do PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC e FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FNHIS para o RESIDENCIAL VILA DOS OLIVEIRAS, pois solicitaram DESISTÊNCIA do processo.

Nº	NOME	CPF	RESULTADO
01	MARIANA SILVA DE CARVALHO	792.852.282-91	DESISTÊNCIA
02	RANILZA MARQUES CARVALHO	001.7802.892-22	DESISTÊNCIA
03	RAMILTON MARQUES DE CARVALHO	800.851.302-06	DESISTÊNCIA
04	LUCIANA DE SOUZA PINHEIRO	705.781.642-08	DESISTÊNCIA

MACAPÁ-AP, 10 DE ABRIL DE 2024.
MONICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Protocolo 51791

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

SIAC - Super Fácil**SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 029/2024-SIAC/SUPER FÁCIL**

A Diretora Adjunta do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 2807/2023-GEA de 04 de abril de 2023 e o decreto nº 5050-GEA de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º-AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições em **Macapá-AP**, até os municípios de **Calçoene-AP**, **Tartarugalzinho-AP** e **Ferreira Gomes-AP** nos dias **15 a 18/04/2024**, com objetivo de realizar ação de emissão de carteira do TEA e implantação da Sala **TEACOLHO** nas Unidades de Atendimento, e de ação integrada de serviços às pessoas com Transtorno de Espectro Autista a comunidade do Município,

PAULA VAN HEEL MONTEIRO MACIEL- Gerente -
Posto De Atendimento Do Interior.CDS-2

JULIO CESAR PAES JACOME DE ARAUJO -
Assistente Administrativo

KATIANE COSTA DA SILVA- Responsável Técnico Nível III -Análise De Processo - CDS-3

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL
Macapá/AP, 10 de abril de 2024.
ARIELE SOCORRO MARTINS DA SILVEIRA
Diretora Geral SIAC em exercício
Decreto nº 5050/2023-GEA

Protocolo 51680

SIAC - SUPER FÁCIL**PORTARIA Nº 030/2024-SIAC/SUPER FÁCIL**

A Diretora Adjunta do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 2807/2023-GEA de 04 de abril de 2023 e o decreto nº 5050-GEA de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado da Portaria nº 023/2024-SIAC- Super Fácil, publicada no Diário Oficial nº 8132, com circulação no dia 01 de abril de 2024, referente à concessão de férias do exercício de 2024.

Nº Ord	Matrícula	Nome	Início da fruição	Fim da fruição
1	0979296101	ROBERTO JÚNIOR DE ALMEIDA CAMPOS	01.04.2024	30.04.2024

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL
Macapá/AP, 10 de abril de 2024.
ARIELE SOCORRO MARTINS DA SILVEIRA
Diretora Geral SIAC em exercício
Decreto nº 5050/2023-GEA

Protocolo 51684

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**PORTARIA Nº. 0136/2024 - GAB/IAPEN**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista ofício nº 330202.0077.5120.0042/2024 UDP - IAPEN

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, **Jorge Adriano de Sá Cardoso e Jeovanil Brito de Oliveira**, até o Estado de Porto Velho - RO, a fim de participarem 7º Reunião do Consej, no período de 25 a 26/04/2024, conforme Ofício nº 330202.0077.1582.0126/2024 DIRETOR - IAPEN

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 10 de abril de 2024.
LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 51702

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá**PORTARIA Nº 0243/2024 - DETRAN/AP, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e Decreto nº 5.237, de 30 de dezembro de 2010, que cria o Estatuto do DETRAN-AP,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO os dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução CONTRAN nº 789/2020, de 18 de junho de 2020, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos e suas alterações;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2075/2022-DETRAN/AP, de 29 de dezembro 2022, que altera a Portaria nº 770/2013-DETRAN/AP, de 02 de janeiro de 2014, no qual regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo **CFC SÃO JOSÉ**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0643.2804.0021/2024 - CCRED/DETRAN,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O CREDENCIAMENTO à empresa sob a razão social **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES - CFC SÃO JOSÉ LTDA**, sob o nome fantasia CFC SÃO JOSÉ, CNPJ: 50.042.727/0001-00, com sede na Rua GUANABARA, Nº 784, LETRA H, PACOVAL - MACAPÁ /AP - CEP 68.908-360.

Art. 2º - O referido CFC, enquanto credenciado na classificação "AB", está autorizado a ministrar os cursos teórico-técnico e de prática de direção para a formação de condutores de veículos automotores, enumerados no caput do artigo 1º da Portaria 770/2013-DETRAN/AP.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência de 08/04/2024 a 08/04/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 51686

PORTARIA Nº 0244/2024 - DETRAN/AP, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0026/2024 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3233.0078/2024 - NETP/DETRAN**,

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as), **CELSO ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA**, ASSESSOR TÉCNICO-NÍVEL II, **PAULOSÉRGIO GOMES FERREIRA**, GERENTE DE NÚCLEO OPERACIONAL, **BEATRIZ DA CRUZ DE ASSIS**, ASSESSOR TÉCNICO-NÍVEL II, **2º SGT PM FREDERICO MENDES DIAS**, ASSESSOR TÉCNICO-NÍVEL II, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ALVES**, ASSESSOR TÉCNICO-NÍVEL II, **VALERIA SAMANTA MACHADO DA SILVA**, SECRETÁRIO EXECUTIVO/GABINETE, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **OIAPOQUE/AP**, com o objetivo de aplicar exames teóricos e práticos aos candidatos das CFCs **SÃO CRISTÓVÃO** e **EQUADOR** para obtenção de CNH no referido município, **no período de 22/04/2024 a 26/04/2024**.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 51689

COMUNICADO N.º 007/2024 - DETRAN/AP RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução nº **918/2022 - CONTRAN, Art. 14**, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
QLQ2385	AS00038578	10.000.4280/2023	INDEFERIDO
NEV7821	SE00056900	10.000.4100/2023	INDEFERIDO
QLP1500	SE00050338	10.000.4303/2023	INDEFERIDO
QLP3520	SE00051686	10.000.4125/2024	INDEFERIDO
QLP8730	SE00058204	10.000.0113/2024	INDEFERIDO
QLR3H16	SE00056646	10.000.4275/2023	INDEFERIDO
QLS6B26	SE00040427	10.000.0119/2024	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 10 de abril de 2024.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor- Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591, de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 51690

PORTARIA Nº 0245/2024- DETRAN/AP, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e Decreto nº 5.237, de 30 de dezembro de 2010, que cria o Estatuto do DETRAN-AP,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP,

RESOLVE:

Art. 1º - (RE) CREDENCIAR JEFFERSON GONÇALVES MORAES, CPF: 008.469.242-18, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10º/ **07752** jurisdição Amapá.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza o Psicólogo a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10/04/2024 a 10/04/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 51722

PORTARIA Nº 0246/2024 - DETRAN/AP, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.2290.0488/2024 GAB - DETRAN**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCIANA HELENA PALMEIRA COSTA**, Analista Administrativo, para exercer sem ônus e cumulativamente a função de **Chefe de Gabinete** na Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN SANTANA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 10/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de abril de 2024.
CP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 0591/2023

Protocolo 51740

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DO CONTRATO Nº001/2024- DIAGRO

PROCESSO: Nº 230.204.036/2024 - DIAGRO

PROCESSO SIGA Nº0001/DIAGRO/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - DIAGRO/ AP.

CONTRATADA: DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 26.363.873/0001-52.

OBJETIVO: Aquisição bens permanentes: VEÍCULO 0 KM, TIPO PICK-UP 4X4, DIESEL, visando atender as necessidades desta e demais Agência, conforme celebração do Convênio nº 951728/2023, firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária, que busca subsidiar as ações relacionadas a emergência zoonosológica decretada no Estado do Amapá conforme decreto Estadual nº 9.810 de 29 de dezembro de 2023, em função da detecção da infecção pelo vírus da influenza aviária.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos).

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 0014 - Amapá Rural Sustentável
Ação: 1.20.604.0014.2265 - Realizar a Prevenção da Defesa Sanitária Animal

Fonte de Recurso: 700 - Outras Transferências de Convênios ou repasses da União.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

PERÍODO: (12) doze meses.

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024.

ASSINATURAS: Assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Dr. ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA, e pela Contratada Sr.(a) ADLEY RODRIGO MARTINS DA SILVA.

Macapá, 10 de Abril de 2024.
Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor Presidente

Protocolo 51672

Universidade do Estado do Amapá**PORTARIA Nº 182/2024-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1187.0004/2024 PROPESP - UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino** e **João Gabriel Rosário da Luz**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até Lisboa, Portugal, para realizar o acompanhamento e avaliação das atividades desempenhadas pelos discentes, durante o intercâmbio nas universidades portuguesas, que têm acordo de cooperação vigente com a UEAP, **no período de 8 a 17 de abril de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 2 de abril de 2024.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 51717

PORTARIA Nº 183/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0280.1202.0001/2023 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria Nº 4/2024-UEAP e prorrogada pela Portaria Nº 78/2024-UEAP.

PORTARIA Nº 85/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1196.0021/2024 URH - UEAP de 02 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o desenvolvimento de suas atividades funcionais no âmbito da Universidade do Estado do Amapá, conforme as seguintes lotações:

Considerando a Manifestação Nº 090/2024, emitida pela Procuradoria Jurídica da UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a penalidade disciplinar de advertência ao servidor **Bertoni Uchôa da Silva, assistente administrativo, mat. 0117212-3-01**, por infringência ao disposto no Art. 133, inciso IV, da Lei Nº 0066/1993, considerando sua adequação aos parâmetros legais estabelecidos pelo artigo 144, do citado diploma, e ao caso concreto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 1º de abril de 2024.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 51718

PORTARIA Nº 184/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0375.1202.0001/2023 - PROTOCOLO /UEAP, de 2 de outubro de 2023.

Considerando solicitação realizada pela Presidente da Comissão de PAD instaurado pela Portaria Nº 129/2024-UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - SOBRESTAR o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela apuração dos fatos narrados no processo supracitado, **no período de 25 de março de a 8 de abril de 2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa, a contar de 25 de março de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 1º de abril de 2024.
Prof.^a Dr.^a Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 51719

Petter Isackson Maia	Analista em Infraestrutura - Arquitetura e Urbanismo	PROPLAD/DAF	Posse em 11/03/2024; Exercício em 20/03/2024
Valdemir Silva Abreu	Engenheiro Agrônomo - Agronomia	PROGRAD/SLAB/LA B.SEMENTES	Posse em 21/03/2024; Exercício em 21/03/2024
Geovani Barros Pinto	Assistente Social - Serviço Social	PROEXT/DACAE	Posse em 25/03/2024; Exercício em 01/04/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 02 de abril de 2024.
Prof.^a Dr.^a Kátia Paulino dos Santos Reitora

Protocolo 51720

PORTARIA Nº 186/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOM Nº 250202.0077.1196.0020/2024 URH - UEAP, de 1º de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir Grupo de Trabalho, referente à construção e coordenação da Política de Saúde e Bem-Estar da Universidade do Estado do Amapá.

- **Pró-Reitor de Planejamento e Administração:** Márcio Moreira Monteiro;
- **Chefe da DAF:** Carlos Wilson dos Santos Moraes;
- **Chefe da URH:** Rita de Cássia de Bem da Cunha;
- **Assistente Administrativo:** Kátia Cristina Cardoso;
- **Médica:** Samyra Loureiro Bastos Gaia;
- **Fisioterapeuta:** Ana Aline Silva Moura;
- **Enfermeira:** Maísa Cristina Cruz Valente;
- **Nutricionista:** Noely Cristina da Silva Almeida;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 3 de abril de 2024.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 51721

PORTARIA Nº 187/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOM Nº 250202.0077.1197.0005/2024 USG-UEAP, de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor

Evandro Favacho de Almeida, da sede das atribuições em Macapá-AP até o município do Amapá-AP, para realizar o transporte de empregados da Empresa C N Barros, para realização de manutenção preventiva e corretiva das centrais de ares-condicionados do Campus Amapá, **no período de 26 a 29 de março de 2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de Abril de 2024.
Prof.^a Dr.^a Kátia Paulino dos Santos Reitora

Protocolo 51723

PORTARIA Nº 188/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1238.0007/2024 COLILE - UEAP, de 1º de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Michelle Araújo de Oliveira**, mat. **0116621-2-01**, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras da Universidade do Estado do Amapá, **a contar de 9 de abril de 2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 3 de abril de 2024.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 51724

PORTARIA Nº 189/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOM Nº 250202.0077.1187.0005/2024 PROPESP - UEAP, de 03 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Marcela Nunes Videira** para responder pelo cargo de Coordenadora do Programa de Pós-graduação (mestrado) em Recursos Naturais Amazônicos (Renamazon).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de abril de 2024.
Prof.^a Dr.^a Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 51725

PORTARIA Nº 190/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1199.0014/2024 SECABE - UEAP, de 03 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Igor de Freitas Gomes** para desenvolver suas atividades funcionais no Cargo de Provimento Efetivo de **Analista em Comunicação - Relações Públicas, Nível Superior, Macapá/AP** junto ao Gabinete da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de abril de 2024.
Prof.^a Dr.^a Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 51726

PORTARIA Nº 191/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0624.1202.0001/2024 - PROTOCOLO/UEAP, de 03 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o segundo período de usufruto de Licença Especial Prêmio por Assiduidade da servidora **Tailane Almeida Carvalho**, concedido pela Portaria Nº 38/2024-GAB/UEAP, de 22 de janeiro de 2024, conforme as seguintes disposições:

PERÍODO ORIGINAL:

- 29/04/2024 a 28/05/2024

NOVO PERÍODO:

- 10/06/2024 a 09/07/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 4 de abril de 2024.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 51727

PORTARIA Nº 192/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0197.1202.0007/2024 - PROTOCOLO/UEAP, de 03 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de **Licença Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do Artigo 101 da Lei N.º 0066/1993, ao servidor **Jorrainei Pereira Serra**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia de Informação, matrícula nº 0116665-4-01, lotado na Divisão de Informática, conforme os seguintes períodos:

- 1º período: 08/04/2024 a 07/05/2024

- 2º período: 01/10/2024 a 30/10/2024

- 3º período: 02/12/2024 a 31/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 4 de abril de 2024.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 51728

PORTARIA Nº 193/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão com a finalidade de elaborar a Resolução de Estágio Não-Obrigatório na Graduação, sob a presidência da primeira:

- Iranir Andrade dos Santos - Docente

- Jaciguara Queiroz Pastana de Oliveira - Analista pedagógica
- Francisco Diniz Da Silva - Docente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 08 de abril de 2024.
Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 51729

PORTARIA Nº 194/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1214.0008/2024 DRCA - UEAP, de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelo preenchimento dos dados do Censo da Educação Superior 2023 - CENSUP 2023, sob a presidência da primeira:

- Ana Paula Nunes da Silva - Recenseador Institucional
- Rodrigo Freitas Osório - Auxiliar Institucional, representante da DRCA
- Elton Bispo Gomes - Auxiliar Institucional, representante da DAE
- André Lafite Soares - Auxiliar Institucional, representante da Biblioteca
- Michel Raimundo de Brito - Auxiliar Institucional, representante do setor de Laboratório
- Adrik Oliveira Maciel - Auxiliar Institucional, representante da Proext
- Allison Brendo Serra Nobre - Auxiliar Institucional, representante da Propesp
- Joseph Silva da Cunha - Auxiliar Institucional, representante da Dinfo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa, a contar do dia 05 de abril de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 08 de abril de 2024.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos

Protocolo 51730

PORTARIA Nº 195/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1209.0029/2024 DACAE - UEAP, de 5 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para atendimento de solicitação da UI e orientação e alinhamento com o Psicólogo do Campus Território dos Lagos, **na data de 8 de abril de 2024:**

- Camille Maria da Silva Ramos
- Francisco Diniz da Silva
- Nelilsa Rabelo de Oliveira
- Vinícius Caixas de Sousa Machado Alves
- Ivanelson Magno da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 9 de abril de 2024.
Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 51731

PORTARIA Nº 196/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1214.0007/2024 DRCA - UEAP, de 2 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Ana Paula Nunes da Silva**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para receber a documentação pertinente para realizar o cadastro e matrícula dos calouros do Curso de Engenharia Agrônômica do Campus Território dos Lagos, **na data de 12 de abril de 2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 9 de abril de 2024.
Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 51732

PORTARIA Nº 197/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1179.0127/2024 GAB - UEAP, de 9 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Marcela Nunes Videira**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, para cumprimento de agenda de reuniões junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Programa Calha Norte, **no período de 9 a 11 de abril de 2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 9 de abril de 2024.
Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 51733

PORTARIA N° 198/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando OFÍCIO N° 250202.0077.1220.0015/2024 UI - UEAP, de 08 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede das atribuições em Macapá-AP até o município de Amapá-AP, para participar da Semana do Calouro 2024 no Campus Território dos Lagos, **com saída em 16 de abril de 2024 e retorno no mesmo dia:**

- Iranir Andrade dos Santos
- Luana Silva Bittencourt
- Herika Cruz Nogueira
- Francisco Diniz da Silva
- Rafael Figueira Neto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de abril de 2024.
Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 51734

PORTARIA N° 199/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Processo N° 0022.0496.1202.0001/2023 - PROTOCOLO/UEAP, de 9 de outubro de 2023.

Considerando o Art. 67 da Lei 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato N° 002/2024-UEAP, estabelecido entre a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ** e a empresa **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, conforme as seguintes atribuições:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO	FISCAL
ELENILZE FIGUEIREDO BATISTA FERREIRA	0107271-4-01	FISCAL ADMINISTRATIVO	TITULAR
JORGEANA BARROS BARATA	3351729	FISCAL ADMINISTRATIVO	SUPLENTE
ANDERSON DOS SANTOS GUERRA	0990867-6-01	FISCAL TÉCNICO	TITULAR
JOSEPH SILVA DA CUNHA	0990841-2-01	FISCAL TÉCNICO	SUPLENTE

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora designados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios;
- II - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência de até 120 (cento e vinte) dias antes do prazo de expiração do contrato;
- III - Propor a celebração de rescisão, quando necessário;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;
- VIII - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro,

- substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- IX - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XII - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.
- XIII - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso II deste artigo, a Unidade de Contratos (UCC) e Convênios manterá, em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à UCC.

§2º - Recebida a comunicação da UCC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à UCC para demais trâmites.

§3º Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Unidade de Contratos e Convênios (UCC/UEAP) disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de abril de 2024.

Prof.^a Dr.^a Kátia Paulino dos Santos Reitora

Protocolo 51735

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024-UEAP

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ E FAB VIAGENS e CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ SPE S.A. - CSA (CNPJ/MF nº 44.109.598/0001-27). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Contrato é firmado com base na Lei nº 8.666/1993, bem como pelas legislações correlatas, Parecer Jurídico Referencial nº 04/2022-PLCC/PGE/AP e PROCESSO Nº 0022.0332.1202.0030/2023 - PROTOCOLO/UEAP. **DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação do serviço público de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário pela CONTRATADA, para as unidades integrantes da CONTRATANTE. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, considerando que a CONTRATADA detém a exclusividade na prestação do objeto contratual, limitado ao prazo da concessão. **DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor anual estimado para a contratação do objeto é de R\$ 75.141,36 (setenta e cinco mil cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho/Ação 2590, Fonte 500, Unidade Orçamentária 25202 e Elemento de Despesa 3.3.90.39. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de abril de 2024.

Prof.^a Dr.^a Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 51693

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2024 da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP.

Às 10h10 do dia 09 de abril de 2024, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, reuniram-se ordinariamente, em regime colegiado, os senhores Odival Monterrozo Leite - Diretor-Presidente, e Paulo Roberto Távora de Mendonça - Diretor Técnico-Operacional, na reunião cujas pautas foram divulgadas no edital convocatório publicado no Diário Oficial nº 8.134, a Leitura e Deliberação quanto a Ata da Reunião Colegiada Ordinária nº 003/2024-ARSAP, O Diretor-Presidente iniciou à sessão cumprimentando os presentes e expressando sua gratidão pela oportunidade de conduzir a quarta reunião ordinária da Diretoria Colegiada

da ARSAP no ano de 2024, em seguida, cedeu a palavra à secretária para fazer a leitura do Edital Convocatório e verificar o quórum, durante esse momento, foi apresentada a justificativa de ausência do Diretor de Controle Econômico-Financeiro, Sr. Jaime da Silva Penante, sua ausência se deu devido à participação em encontros institucionais na sede da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA e, posteriormente, na sede do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no período de 08 a 12 de abril de 2024, para discussões relacionadas à implementação do projeto de concessão dos serviços de água e esgoto no Amapá, conforme estabelecido na Portaria ARSAP nº 026/2024, seguindo o rito, durante o momento das comunicações, o Diretor Paulo compartilhou informações sobre a visita técnica realizada pela Diretoria e Coordenadoria Técnico-Operacional da ARSAP à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, em São Paulo, nos dias 25 a 28 de março de 2024, cujo o objetivo principal da visita foi a troca de conhecimentos sobre as demandas atuais da regulação no Estado do Amapá, destacou que a ARES-PCJ é reconhecida como uma das instituições líderes na regulação do país, tornando essa troca de experiências extremamente relevante para o progresso das atividades da ARSAP, ainda em fala, mencionou que o encontro foi viabilizado pelo acordo de cooperação estabelecido entre as agências e parabenizou o excelente trabalho da Agência Reguladora ARES-PCJ e o comprometimento demonstrado pelo Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste - DAE, que também foi visitado pela equipe, em relação à prestação dos serviços, solicitou que fosse enviado um ofício expressando gratidão pela calorosa recepção tanto da ARES-PCJ quanto do DAE de Santa Bárbara d'Oeste, sucedido em fala pelo Sr. Monterrozo que acatou as solicitações e mencionou que um dos primeiros atos altamente assertivos foi a formalização do acordo de cooperação com a ARES-PCJ, ressaltou que tal acordo não acarreta nenhum custo financeiro, ainda em fala, salientou que o modelo de concessão de água no Amapá foi elaborado pelo BNDES, no qual o Diretor Penante e Diretor Paulo dedicaram-se intensamente à sua avaliação, expressou confiança de que as visitas realizadas em São Paulo pela equipe Técnico-Operacional e no Rio de Janeiro pela equipe Econômico-Financeira da ARSAP resultarão em avanços significativos para as ferramentas administrativas já desenvolvidas pela Agência, em seguida, adentrou-se ao item da pauta referente à leitura da Ata da Reunião Colegiada Ordinária nº 003/2024 - ARSAP, a qual foi dispensada, uma vez que os diretores demonstraram familiaridade com seu conteúdo e consideraram não haver necessidade de correções ou complementações, e que a mesma já havia sido publicada no Diário Oficial nº 8.123, tornando-a de conhecimento público, durante a votação do item, a secretaria realizou a leitura do voto enviado pelo Diretor Penante ao Diretor-Presidente, e foi aprovada por unanimidade, e nada mais havendo para ser tratado na sessão, às 10h41 da presente data, o Diretor-Presidente Odival Monterrozo declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente Ata, na qual anoto ainda que toda documentação pertinente e a gravação da reunião em mídia encontram-se à disposição para consultas na Sede da ARSAP e nos endereços eletrônicos <https://www.instagram.com/reel/C5ivZV9r6RR/?igsh=MWxrMXh0dmN3czZoYg==> e <https://arsap.portal.ap.gov.br/noticia/1004/arsap-realiza-4-ordf-reuniao-ordinaria-da-diretoria-colegiada-quando-depois-de-lida-e-achada-conforme>, esta Ata vai assinada pelos Diretores Membros, e por mim, Rosivane Oliveira Franques, Secretária Executiva da Diretoria Colegiada desta Agência, que secretariei a reunião e produzi a presente.

Rosivane Oliveira Franques
Secretária

Odival Monterrozo Leite
Diretor-Presidente

Paulo Roberto Távora de Mendonça
Diretor Técnico-Operacional

Protocolo 51743

Instituto de Terras

PORTARIA (P) Nº 28/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS

A DIRETORA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2700, de 08 de abril de 2024.

Considerando o OFÍCIO nº 230202.0077.1953.0566/2024 DIROT - APTERRAS, datado de 03 de abril de 2024 e Plano de Viagem nº 07/2024-CRF/DIROT/APTERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem dos servidores JOANA CELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Engenheira Florestal

e ROBSON OLIVEIRA DE ALMEIDA - Engenheiro Agrônomo e ELI DE ARAÚJO MACHADO - Auxiliar Administrativo, até o Município de Pedra Branca do Amapari, Glebas de Água Branca e Água Fria, no período de 24 a 26.04.2024. Com objetivo de realizar Vistoria Rural em 2 imóveis previamente identificado na gleba estadual Água Branca e Água Fria no Município de Pedra Branca do Amapari, conforme a seguir:

- 010800004/2024 - TAYNÁ RIBEIRO SOBRINHO
- 092100546/2023 - GRACIETE ALVES CHAVES.

O servidor e ELI DE ARAÚJO MACHADO que irá conduzir o veículo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,
Macapá-AP, 09 de abril de 2024.
JOSIANE GONÇALVES DA SILVA
Diretora-Presidente, em Exercício
Decreto nº 2700 - 08/04/2024

Protocolo 51646

Superintendência de Vigilância em Saúde

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

EMPRESA: CARVALHO E CARVALHO LTDA EPP.
NOME FANTASIA: FITODERME SANTANA.
CNPJ: 01.527.455/0002-03.
PROCESSO: 3002036010192024
RESP. LEGAL: Zélia Freire de Brito.
RESP.TÉCNICO: Kamila Kássia Marques Pereira.

Torna público que à Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP, **CONCEDE RENOVAÇÃO a Licença Sanitária Nº 60.10.19/2024**, com VALIDADE: 08/04/2025, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

Localizado: Av. Santana, nº 636, Bairro: Centro, Município: Santana, CEP: 68.925-076

Macapá-AP, 08 de abril de 2024
CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA
Superintendente de Vigilância em Saúde
DECRETO 1213/2024 -GEA

Protocolo 51611

Fundação Tumucumaque

PORTARIA Nº 022/2024 - FAPEAP

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP (Fundação Tumucumaque), nomeado pelo Decreto de nº 7151, de 16 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Artigo 11, da Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009, instruída através do decreto nº. 3903 de setembro de 2010.

Considerando a necessidade de compor o Comitê Avaliativo - CA formado por especialistas e servidores da FAPEAP, sob coordenação da Coordenadoria Científica e Tecnológica/FAPEAP, para cumprir com a finalidade do item 11 do **Edital nº 004/2024 - Programa de Mobilidade Acadêmica (PMA)**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Comitê Avaliativo - CA abaixo, sob

a presidência da primeira, conforme Edital nº 004/2024 - Programa de Mobilidade Acadêmica (PMA):

- **Jéssica Mayara Lima Ramires - CCT/FAPEAP;**
- **Edilson Afonso Mendes Pereira - CCT/FAPEAP;**
- **Gabriel Eudes de Amorim Lima - CCT/FAPEAP**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 10 de abril de 2024.
Gutemberg de Vilhena Silva
Diretor-Presidente / FAPEAP

Protocolo 51753

PORTARIA Nº. 020/2024-FAPEAP

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP (Fundação Tumucumaque), nomeado pelo Decreto de nº 7151, de 16 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Artigo 11, da Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009, instruída através do decreto nº. 3903 de setembro de 2010, **resolve:**

Art. 1º. Divulgar o **resultado parcial** da avaliação dos proponentes ao Programa Bioeconomia do Amapá - Transferência de Tecnologia para o Setor Mineral, segundo os critérios de análise e julgamento contidos no item 8 da Chamada Pública nº. 002/2024 - FAPEAP, a saber:

Título da Proposta: Diagnóstico integrado para o fortalecimento do setor garimpeiro do Distrito do Lourenço, Calçoene - AP		
Identificação do proponente	Pontuação	Situação final
MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA	91	RECOMENDADO, COM AJUSTES

Art. 2º . Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de abril de 2024.
Gutemberg de Vilhena Silva
Diretor-Presidente / FAPEAP
(assinado eletronicamente)

Protocolo 51754

PORTARIA Nº. 021/2024-FAPEAP 2ª RETIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2024 PROGRAMA DOUTOR EMPREENDEDOR - PDEmp

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP (Fundação Tumucumaque), nomeado pelo Decreto de nº 7151, de 16 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Artigo 11, da Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009, instruída através do decreto nº. 3903 de setembro de 2010, e considerando a necessidade de adequações à **CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2024 - PROGRAMA DOUTOR EMPREENDEDOR - PDEmp**

ONDE SE LÊ:

3. Cronograma

Atividade	Data
Lançamento da Chamada Pública na página da FAPEAP na internet	24/02/2024
Prazo para impugnação da Chamada	3 dias úteis após o lançamento da Chamada
Início das inscrições no SIGFAPEAP	28/02/2024
Data limite para submissão dos projetos	11/04/2024
Período de Avaliação	12/04/2024 - 06/05/2024
Divulgação do Resultado Parcial	07/05/2024
Recursos Administrativos	Até 2 dias úteis após o resultado
Resposta dos Recursos Administrativos	Até 2 dias úteis após a entrada do recurso
Divulgação do Resultado Final	14/05/2024
Assinatura do Termo de Outorga e Início do Projeto	Junho de 2024

LEIA-SE:

3. Cronograma

Atividade	Data
Lançamento da Chamada Pública na página da FAPEAP na internet	24/02/2024
Prazo para impugnação da Chamada	3 dias úteis após o lançamento da Chamada
Início das inscrições no SIGFAPEAP	28/02/2024
Data limite para submissão dos projetos	08/05/2024
Período de Avaliação	09/05/2024 - 28/05/2024
Divulgação do Resultado Parcial	29/05/2024
Recursos Administrativos	Até 2 dias úteis após o resultado
Resposta dos Recursos Administrativos	Até 2 dias úteis após a entrada do recurso
Divulgação do Resultado Final	03/06/2024
Assinatura do Termo de Outorga e Início do Projeto	Junho de 2024

Macapá, 10 de abril de 2024.
Gutemberg de Vilhena Silva
Diretor-Presidente / FAPEAP
(assinado eletronicamente)

Protocolo 51751

Fundação de Saúde Amapaense

PORTARIA (P) nº32/2024-GAB/FUNDESA

A Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0050, de 05 de janeiro de 2023, do Governo do Estado Amapá (GEA) e pelos artigos 30 a 32 da Lei Complementar nº 148, 04 de janeiro de 2023, do Estado do Amapá.

Em conformidade com artigo 6º da Constituição Federal de 1988, com os dispositivos das Leis Federais Lei 9.637, de 1998, nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e nº 9.790, de 23 de março de 1999, alteradas pelas Leis 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015, que instituem os direitos sociais, regulamentam as organizações sociais e disciplinam

o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e ainda Lei Estadual de nº. 0.599, de 25 de abril de 2001, que dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro da comissão **Fernando José Souza Segato** por **Kátia Dantas de Melo** para a função de membro titular da Comissão Permanente de Qualificação de Organizações instituída pela Portaria nº **007/2023-GAB/FUNDESA**.

Art. 2º Esta portaria surte efeitos a partir de 05 de março de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense/FUNDESA, em Macapá, 10 de abril de 2024.

GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES

Diretora-Presidente da FUNDESA

Decreto nº 0050/2023

Protocolo 51682

Agência de Fomento do Amapá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024-AFAP

Espécie: Contrato que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e a DIGIMAQ INFORMATICA LTDA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, visando atender as necessidades da Agência de Fomento do Amapá - S/A.

Fundamento legal: Nas disposições da Lei nº 13.303/2016, Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2023-CLC/PGE e seus anexos, constantes no PROCESSO SIGA nº 0049/PGE/2022 e Ata de Registro de Preços nº 063/2023-CLC/PGE.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios, Banco do Brasil, Agência nº 3575/0, Conta Corrente nº 5978/1 AFAP Despesas Administrativas, constante do orçamento da AFAP.

Valor Estimado: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Signatários: Pela Contratante, Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior, e, pela Contratada, JOSÉ ADRIANO AZEDO DE OLIVEIRA.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 13.303/2016.

Macapá-AP, 10 de abril de 2024.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior

Diretor Presidente AFAP

Protocolo 51736

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, adere à Ata de Registro de Preços n.º 063/2023-CLC/PGE, referente ao Processo SIGA n.º 0049/PGE/2022, Pregão Eletrônico n.º 010/2023-CLC/PGE, onde foi qualificada a Empresa: DIGIMAQ INFORMATICA LTDA. CNPJ nº 34.941.930/0001-61

LOTE	OBJETO	QTD	Valor Mensal Total R\$	Valor Anual Total R\$
1.1	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO -EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO - TIPO I. MARCA/ MODELO: BROTHER MFCL6702DW	4	2.100,00	25.200,00
2	OUTSOURCING DE IMPRESSÃO -EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO - TIPO II. MARCA/MODELO: EPSON L6270	2	600,00	7.200,00
TOTAL ESTIMADO			32.400,00	

Macapá-AP, 10 de Abril de 2024
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JÚNIOR
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 51739
PUBLICIDADE



Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 009/2024**

O Ministério Público do Estado do Amapá, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 009/2024** que tem por **objeto(resumo)**: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de materiais serigráficos e placas de homenagem, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, Minuta do Contrato e anexos do Edital, referente ao processo nº 20.06.0000.0009461/2023-11- MPAP. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E. no seguinte endereço: www.gov.br/compras ou www.mpap.mp.br. Dados para dúvidas e esclarecimentos conforme regras do Edital. E-mail licitacoes@mpap.mp.br, Prédio da Procuradoria Geral de Justiça - Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá, s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, Cep 68.903-883, sala do Pregoeiro(Divisão de Contratações).

Início do acolhimento das Propostas e Documentação:
Dia 11/04/2024 às 08:00h.

Fim do acolhimento das Propostas e Documentação:
Dia 26/04/2024 às 10:00h.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 26/04/2024 às 10:00h. (Horário de Brasília), no sítio eletrônico www.gov.br/compras, **UASG: 925037, Pregão Eletrônico no sistema: 90009/2024.**

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 09/04/2024

ANTONIO PEREIRA DA COSTA NETO
Pregoeiro/MPAP

Protocolo 51643

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONSULTA DE PREÇOS Nº 004/2024/MP-AP**

O Ministério Público do Estado do Amapá, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados a realização da Consulta de Preços nº 004/2024, que tem por **objeto**: Aquisição de Materiais do tipo: Mouse Ergonômico vertical e Mochila para Notebook 17", conforme especificações descritas no Termo de Referência. Procedimento de Gestão Administrativa nº20.06.0000.0000140/2024-57. **Recebimento de Propostas:** até 17/04/2024 às 10:00h (horário local Macapá). O Termo de Referência poderá ser obtido no site: www.mpap.mp.br. Endereço para recebimento de propostas e esclarecimentos: Prédio do MP-AP, Rua Araxá s/nº, Bairro Araxá, Macapá-AP, CEP 68.903-883, sala da CPL, ou via o e-mail: licitacoes@mpap.mp.br, Fone: (96) 3198-1648. Macapá-AP, 10/04/2024.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da Comissão Especial de Licitação/MPAP

Protocolo 51716

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Processo: PGA nº 20.06.0000.0009974/2023-31.

- Prestação de Contas Parcial das 1ª e 2ª Parcelas (PGA nº 20.06.0000.0008317/2021-59) - Parecer nº 25/2022-AUDICONT.

- Prestação de Contas Parcial das 3ª, 4ª e 5ª Parcelas (PGA nº 20.06.0000.0004869/2023-29 (apenso PGA 20.06.0000.0005337/2023-03) - Parecer nº 0000030/2023-ASSCONTINT/PGJ.

Instrumento: Convênio nº 001/2020-MP-AP/UNIFAP/FUNDAPE.

- 1º Termo Aditivo de Prorrogação: 20/08/2022 a 31/12/2022.

- 2º Termo Aditivo de Prorrogação: até a data de 31/03/2023.

- 3º Termo Aditivo de Prorrogação: até a data de 30/06/2023.

- 4º Termo Aditivo de Prorrogação: até a data de 29/09/2023.

Objeto: Assessoramento Técnico-Científico envolvendo profissionais de diferentes áreas do corpo docente da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, de forma multidisciplinar ou específica, em vista da produção de documentos, análises e relatórios técnicos, emissão de laudos e perícias, em procedimentos originados das ações do Ministério Público do Estado do Amapá em todas as áreas de atuação da instituição, sendo a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino Pesquisa e Extensão Universitária do Acre-FUNDAPE a responsável pela gestão financeira da execução do convênio.

Concedente: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

Conveniente (1): Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE).

Conveniente (2): Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).

Previsão: Cláusula Décima Primeira - Da Prestação de Contas (Convênio nº 001/2020MPAP/ UNIFAP/ FUNDAP).

Fundamento: Parecer nº 000005/2024-ASSCONTINT/ PGJ, de 06 de fevereiro de 2024.

Valor: R\$ 922.880,00 (novecentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais), dos quais R\$ 812.000,00 (oitocentos e doze mil), correspondente ao pagamento de bolsas de pesquisa e R\$ 110.880,00 (cento e dez mil oitocentos e oitenta reais) referente despesas administrativas UNIFAP/FUNDAPE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 50, inciso I, alíneas "f" e "w", da Lei Complementar nº 0079, de 27 de junho de 2013, após verificada a regularidade dos documentos apresentados nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.06.0000.0009974/2023-31, conforme o Parecer nº 0000005/2024-ASSCONTITN/PGJ, **APROVA COM RESSALVAS**, quanto à gestão financeira das parcelas do referido convênio, cujas justificativas apresentadas pelos Convenientes foram integralmente acolhidas pelos Ordenadores de Despesas do Concedente, a Prestação de Contas Final apresentada pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE, referente ao Convênio nº 001/2020/MPAP/UNIFAP/FUNDAP.

Macapá, 15 de fevereiro de 2024

PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 51688

Defensoria Pública

ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2024 - DPE/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2024 - DPE/AP, vinculado ao Processo N.º 3.00000.054/2024-DPE, que trata da Capacitação de Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá, por meio de Inscrição para participação do Curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb no âmbito da Administração Pública: Curso completo com prática e demonstração no ambiente oficial na modalidade presencial, ofertado pelo Esafi Escola, no período de 17, 18 e 19 abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, edição n.º 8.136, de 05 de abril de 2024, com circulação em 05/04/2024.

Onde se lê:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023 - DPE/AP

Leia-se:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2024 - DPE/AP

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de abril de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 51742

Prefeitura de Ferreira Gomes

EXTRATO - DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024 - CPL/PMFG

OBJETO CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA REGISTRADA: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA MARCOS PINHEIRO DE LIMA FILHO, inscrita no CNPJ sob o número 48.319.814/0001-10, valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). BASE LEGAL: Artigo 74, inciso III, "c", da Lei 14.133/21, de 01/04/2021.

Ferreira Gomes-AP, 05 de Abril de 2024.

ALISSON DIAS DO RÊGO
Agente de contratação-PMFG

Protocolo 51628

EXTRATO - DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2024 - CPL/PMFG

OBJETO CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

EMPRESA REGISTRADA: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA MARCOS PINHEIRO DE LIMA FILHO, inscrita no CNPJ sob o número 48.319.814/0001-10, valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). BASE LEGAL: Artigo 74, inciso III, "c", da Lei 14.133/21, de 01/04/2021.

Ferreira Gomes-AP, 05 de Abril de 2024.

ALISSON DIAS DO RÊGO
Agente de contratação-PMFG

Protocolo 51631

EXTRATO - DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2024 - CPL/PMFG

OBJETO CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAR CONSULTORIA E

ASSESSORIA JURÍDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EMPRESA REGISTRADA: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA MARCOS PINHEIRO DE LIMA FILHO, Inscrita no CNPJ sob o número 48.319.814/0001-10, valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). BASE LEGAL: Artigo 74, inciso III, "c", da Lei 14.133/21, de 01/04/2021.

Ferreira Gomes-AP, 05 de Abril de 2024.

ALISSON DIAS DO RÊGO
Agente de contratação-PMFG

Protocolo 51634

EXTRATO - DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 - CPL/PMFG

OBJETO CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

EMPRESA REGISTRADA: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA MARCOS PINHEIRO DE LIMA FILHO, Inscrita no CNPJ sob o número 48.319.814/0001-10, valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). BASE LEGAL: Artigo 74, inciso III, "c", da Lei 14.133/21, de 01/04/2021.

Ferreira Gomes-AP, 05 de Abril de 2024.

ALISSON DIAS DO RÊGO
Agente de contratação-PMFG

Protocolo 51637

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2024 - PMFG.

Objeto CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. HOMOLOGO E ADJUDICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024. EMPRESA ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA MARCOS PINHEIRO DE LIMA FILHO, Inscrita no CNPJ sob o número 48.319.814/0001-10, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo, referente ao TERMO DE INEXIGIBILIDADE nº 003/2024-CPL/PMFG, com fundamento no Artigo 74, inciso III, "c", da Lei 14.133/21, de 01/04/2021. Contados a partir da data de assinatura do contrato.

Ferreira Gomes-AP, 05 de Abril de 2024.

ROSILENE ALFAIA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 51629

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/2024 - PMFG.

Objeto CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. HOMOLOGO E ADJUDICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024. EMPRESA ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA MARCOS PINHEIRO DE LIMA FILHO, Inscrita no CNPJ sob o número 48.319.814/0001-10, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo, referente ao TERMO DE INEXIGIBILIDADE nº 004/2024-CPL/PMFG, com fundamento no Artigo 74, inciso III, "c", da Lei 14.133/21, de 01/04/2021. Contados a partir da data de assinatura do contrato.

Ferreira Gomes-AP, 05 de Abril de 2024.

SAVANA ASSUNÇÃO BORGES
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 51632

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 005/2024 - PMFG.

Objeto CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. HOMOLOGO E ADJUDICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024. EMPRESA ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA MARCOS PINHEIRO DE LIMA FILHO, Inscrita no CNPJ sob o número 48.319.814/0001-10, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo, referente ao TERMO DE INEXIGIBILIDADE nº 005/2024-CPL/PMFG, com fundamento no Artigo 74, inciso III, "c", da Lei 14.133/21, de 01/04/2021. Contados a partir da data de assinatura do contrato.

Ferreira Gomes-AP, 05 de Abril de 2024.

DÉBORA CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 51635

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 006/2024 - PMFG.

Objeto CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. HOMOLOGO E ADJUDICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024. EMPRESA ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA MARCOS PINHEIRO DE LIMA FILHO, Inscrita no CNPJ sob o número 48.319.814/0001-10, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo, referente ao TERMO DE INEXIGIBILIDADE nº 006/2024-CPL/PMFG, com

fundamento no Artigo 74, inciso III, "c", da Lei 14.133/21, de 01/04/2021. Contados a partir da data de assinatura do contrato.

Ferreira Gomes-AP, 05 de Abril de 2024.

PATRICIA MICHELE SILVA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 51638

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024-PMFG

O MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ/MF nº 11.850.721/0001-07, com sede na Rua Tiradentes, S/N, Bairro: Centro, neste Município de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, neste ato representada pelo Sr.(a) ROSILENE ALFAIA DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominada de CONTRATANTE e do outro lado a Empresa ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA MARCOS PINHEIRO DE LIMA FILHO, Inscrita no CNPJ sob o número 48.319.814/0001-10, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em conformidade com o que consta do Processo Administrativo, referente a Inexigibilidade de licitação nº 003/2024-CPL/PMFG, com fundamento no Artigo 74, inciso III, "c", da Lei 14.133/21, de 01/04/2021.

Ferreira Gomes-AP, 09 de Abril de 2024
ROSILENE ALFAIA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 51630

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024-PMFG

O MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ/MF nº 15.338.815/0001-52, neste ato representada pelo Sr.(a) SAVANA ASSUNÇÃO BORGES, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominada de CONTRATANTE e do outro lado a Empresa ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA MARCOS PINHEIRO DE LIMA FILHO, Inscrita no CNPJ sob o número 48.319.814/0001-10, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em conformidade com o que consta do Processo Administrativo, referente a Inexigibilidade de licitação nº 004/2024-CPL/PMFG, com fundamento no Artigo 74, inciso III, "c", da Lei 14.133/21,

de 01/04/2021.

Ferreira Gomes-AP, 09 de Abril de 2024
SAVANA ASSUNÇÃO BORGES
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 51633

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024-PMFG

O MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ/MF nº 06.075.213/0001-69, neste ato representada pelo Sr.(a) DÉBORA CARVALHO DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, doravante denominada de CONTRATANTE e do outro lado a Empresa ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA MARCOS PINHEIRO DE LIMA FILHO, Inscrita no CNPJ sob o número 48.319.814/0001-10, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em conformidade com o que consta do Processo Administrativo, referente a Inexigibilidade de licitação nº 005/2024-CPL/PMFG, com fundamento no Artigo 74, inciso III, "c", da Lei 14.133/21, de 01/04/2021.

Ferreira Gomes-AP, 09 de Abril de 2024
DÉBORA CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 51636

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024-PMFG

O MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ/MF nº 18.562.292/0001-11, neste ato representada pelo Sr.(a) PATRICIA MICHELE SILVA CONCEIÇÃO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, doravante denominada de CONTRATANTE e do outro lado a Empresa ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA MARCOS PINHEIRO DE LIMA FILHO, Inscrita no CNPJ sob o número 48.319.814/0001-10, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em conformidade com o que consta do Processo Administrativo, referente a Inexigibilidade de licitação nº 006/2024-CPL/PMFG, com fundamento no Artigo 74, inciso III, "c", da Lei 14.133/21, de 01/04/2021.

Ferreira Gomes-AP, 09 de Abril de 2024
PATRICIA MICHELE SILVA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 51639

Prefeitura de Cutias**DECRETO N.º 033, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUTIAS/AP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **EVELLIN RAYSSA VAZ RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Secretária Municipal do Meio Ambiente de Cutias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Cutias/AP, GABINETE DO PREFEITO.

RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO
PREFEITO DE CUTIAS

Protocolo 51496

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS**##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-CPL/PMCT**##TEX** O Excelentíssimo Senhor **RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO**, Prefeito Municipal de Cutias-AP, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9648, de 27/05/98 e considerando o teor do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMCT, relativo ao exame e julgamento das documentações e proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, BAIRRO BEIRA RIO, MUNICÍPIO DE CUTIAS.**

Considerando por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recursos pendentes.

RESOLVE:

I-HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do relatório objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023-CPL/PMCT.

II-ADJUDICAR a empresa **P K CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ Nº 41.161.677/0001-99, com sede a AL MERIDIONAL DO NORTE nº 100 LETRA A SALA B Bairro Araxá Cidade Macapá-Amapá CEP 68.903-881, vencedora da licitação com o preço global de R\$ 1.257.725,89 (Hum milhão duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).

##DAT Cutias-AP, 08 de abril de 2024**##ASS** RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO**##CAR** Prefeito de Cutias-AP

Protocolo 51608

##ATO RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023/CPL/PMCT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041.90.2023.E.205/SEMOMB/PMCT

##TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS - através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, referente ao processo Administrativo nº 041.90.2023.E.205/SEMOMB/PMCT, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, BAIRRO BEIRA RIO, MUNICÍPIO DE CUTIAS. CONVÊNIO Nº 921173/2021-MD-PCN.** tornando público, conforme sessão realizada no dia 03/04/2024 as 09:30 para abertura dos envelopes de Habilitação e proposta, obtendo o seguinte resultado: empresa **PK CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ Nº 41.161.677/0001-99 Habilitada tanto no documento de habilitação quanto na fase de proposta, apresentou proposta no valor de R\$ 1.257.725,89 (Hum milhão duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), sendo o valor apresentado pela empresa **PK CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ Nº 41.161.677/0001-99 o único e o mais vantajoso para a administração pública. A proposta foi analisada pela equipe técnica e obteve parecer favorável a contratação.**##DAT** Cutias-AP, 03 de abril de 2024.**##ASS** Fabio Adriano Silva Pereira**##CAR** Presidente da CPL/PMCT

Protocolo 51607

Prefeitura de Pracuúba**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024-PMP

A **Prefeitura Municipal de Pracuúba** faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação, na modalidade Concorrência, na forma presencial, vinculada ao Processo Administrativo nº 005/2024-SEMOSP/PMP, referente à contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM QUADRA POLIESPORTIVA**, no Município de Pracuúba, no estado do Amapá, conforme especificações técnicas e memorial descritivo elaborados pela SEMOSP/PMP. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 29 de abril de 2024 (segunda-feira), às 09:00 horas (hora de Brasília), na sala de licitações da sede da Prefeitura de Pracuúba, na Avenida São Pedro, nº 64, Bairro: Centro - CEP: 68.918-000, Pracuúba/AP. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h na sede da Prefeitura ou no site https://pracuuba.portal.ap.gov.br/licitacoes_editais, na aba "**PUBLICAÇÕES**". Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl.pracuuba@gmail.com.

ALISSON DIAS DO RÊGO

Agente de Contratação

Decreto nº 008/2024-GAB/PMP

Protocolo 51620

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024-PMP**

A Prefeitura Municipal de Pracuúba faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação, na modalidade Concorrência, na forma presencial, vinculada ao Processo Administrativo nº 007/2024-SEMOSP/PMP, referente à contratação de empresa Construção de Escola de Ensino Fundamental na comunidade do Breu, no Município de Pracuúba, no estado do Amapá, conforme especificações técnicas e memorial descritivo elaborados pela SEMOSP/PMP. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 29 de abril de 2024 (segunda-feira), às 15:00 horas (hora de Brasília), na sala de licitações da sede da Prefeitura de Pracuúba, na Avenida São Pedro, nº 64, Bairro: Centro - CEP: 68.918-000, Pracuúba/AP. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h na sede da Prefeitura ou no site https://pracuuba.portal.ap.gov.br/licitacoes_editais, na aba "**PUBLICAÇÕES**". Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl.pracuuba@gmail.com.

ALISSON DIAS DO RÊGO
Agente de Contratação
Decreto nº 008/2024-GAB/PMP

Protocolo 51621

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024-PMP**

A Prefeitura Municipal de Pracuúba faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação, na modalidade Concorrência, na forma presencial, vinculada ao Processo Administrativo nº 003/2024-SEMOSP/PMP, referente à contratação de empresa para AMPLIAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM A CONSTRUÇÃO DE DECK no Município de Pracuúba, no estado do Amapá, conforme especificações técnicas e memorial descritivo elaborados pela SEMOSP/PMP. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 30 de abril de 2024 (terça-feira), às 09:00 horas (hora de Brasília), na sala de licitações da sede da Prefeitura de Pracuúba, na Avenida São Pedro, nº 64, Bairro: Centro - CEP: 68.918-000, Pracuúba/AP. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h na sede da Prefeitura ou no site https://pracuuba.portal.ap.gov.br/licitacoes_editais, na aba "**PUBLICAÇÕES**". Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl.pracuuba@gmail.com.

ALISSON DIAS DO RÊGO
Agente de Contratação
Decreto nº 008/2024-GAB/PMP

Protocolo 51622

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2024-PMP**

A Prefeitura Municipal de Pracuúba faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação, na modalidade Concorrência, na forma presencial, vinculada

ao Processo Administrativo nº 009/2024-SEMOSP/PMP, referente à contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA, no estado do Amapá, conforme especificações técnicas e memorial descritivo elaborados pela SEMOSP/PMP. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 30 de abril de 2024 (terça-feira), às 15:00 horas (hora de Brasília), na sala de licitações da sede da Prefeitura de Pracuúba, na Avenida São Pedro, nº 64, Bairro: Centro - CEP: 68.918-000, Pracuúba/AP. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h na sede da Prefeitura ou no site https://pracuuba.portal.ap.gov.br/licitacoes_editais, na aba "**PUBLICAÇÕES**". Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl.pracuuba@gmail.com.

ALISSON DIAS DO RÊGO
Agente de Contratação
Decreto nº 008/2024-GAB/PMP

Protocolo 51623

Publicações Diversas**LISTA DE ALUNOS FORMADOS**

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio A - EJA3ETAPA03

DELMIRO DOS SANTOS, DYLAN INACIO, DOGIVAL DOS SANTOS ARAÚJO, ELÉRIKA DE SOUZA DA SILVA, ERICSON PEREIRA ALVES, GEORLANDO DOS SANTOS LIMA, GEOVANE ISYS IO DOREA DA SILVA, JEFFERSON DA SILVA RIBEIRO, KARINA ANDRESSA SCHUERTZ, MARCOS PRANDO, NÚBIA MARIA DUARTE, REGINALDO CUSTODIO, SILVANA HERMÍNIA DA SILVA, SILVIO RAMÃO CUBILLA, ALEXANDRE LANDIM JOMAR, ANTONIO FREIRE JUNIOR, DIEGORIBEIROPIRES, EUCLIDES CARNEIRO NASCIMENTO, FRANCIS RIBEIRO CACHIADO DE SOUZA, ILKA MILENA SERRÃO DE MENDONÇA, JÉSSICA MARQUES DA SILVA, MÁRCIO OTTOBONI FLÁVIO, PÉRICLES ALEXANDRE CAMARGO DE MORAES, ROSICLEIDE GONÇALVES DOS SANTOS, VITÓRIA APARECIDA CARNEIRO DA SILVA, ADILSON OLCHOVE, ALESSANDRA MORAIS DE MELO LASALA, ANGELA CRISTINA SANDRI, CELSO CILIN SANTIAGO, CLEVERSON ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES, ERNANDO FRANCISCO SILVA SOUSA, EWERTON STABILLE DE ALMEIDA, JOSÉ ALMIR DA SILVA, JOSÉ JOÃO DA SILVA DO NASCIMENTO, LEONARDO GAMA ROLLEMBERG TAPIE, LUCAS GONÇALVES DE FARO, LUCIMARA BAPTISTA, MARTA DOS SANTOS JOAQUIM, MAYARA CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA, REINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, RODRIGO CID GONÇALVES CAMPOS, ROSÂNGELA DE SOUZA

GOMES, ROSE KRISTIENI FREITAS, THIAGO DOS SANTOS, VITÓRIA RAFAELA DA SILVA.

Macapá/AP, 10 de Abril de 2024.

VANDÉRIO PANTOJA
DIRETOR GERAL

Protocolo 51683

Renan Massoni
CPF: 895.009.461-49

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/AP**, a **Autorização de Supressão de Vegetação - ASV** para a atividade de Plantio de Culturas Anuais e Permanentes (**Nº 2016.5.2024.31520**), no imóvel denominado Retiro São Lucas, localizado na cidade de Porto Grande/AP.

Protocolo 51673

CONSÓRCIO AMAPÁ

Torna Público que requereu a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença de Instalação (L.I) para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Macapá, referente ao Contrato de Repasse Msaude: 906624/2020 - Operação: 1073656-52, localizado na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1818, Santa Rita, Município de Macapá, Estado do Amapá.

Protocolo 51618

Cartório Oliveira
Edital de proclamas

A tabeliã de notas e mais anexos do 1º Ofício Santana, estado do Amapá -cartório Oliveira, localizado à Rua Castelo Branco, n 641, Bairro Área Comercial, por nomeação legal, etc **FAZ SABER** que pretendem casar-se:

“ SILVANO CERQUEIRA LIMA JÚNIOR e SIANA DE ALMEIDA FERNANDES “

ELE é filho de SILVANO CERQUEIRA LIMA e REGIANE DE OLIVEIRA LIMA .

ELA é filha de SINVAL QUADRADOS FERNANDES e ANA LUCIA DE ALMEIDA FERNANDES .

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado no jornal de circulação Diária ou empresa local.

Santana Ap, 08 de Abril de 2024

JESUINA CHAGAS DE OLIVEIRA
TABELIÃ

Protocolo 51652

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO** **CONTRATO Nº 001/2023-CDSA** **PROCESSO Nº 116/2023-GAB/CDSA**

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**; Contratada: **CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES** resolvem celebrar o presente termo aditivo, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, e o que constar no Processo nº 116/2023-GAB/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CLAUSULAS MODIFICADAS: As cláusulas do Contrato nº 001/2023-CDSA, a seguir listadas, passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: ... Parágrafo primeiro: A CONTRATADA se obriga a executar todos os serviços objeto do presente contrato referente ao período de janeiro a dezembro de 2024, trimestralmente, obedecendo rigorosamente às técnicas apropriadas, utilizando-se sempre, para esse efeito, de pessoal qualificado em conformidade com o que consta no Termo de Referência que integra o Processo nº 004/2023- CDSA.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O preço global dos serviços objeto deste contrato, já incluídos todos os seus custos, será de R\$ 25.962,84 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) a ser pago após a execução dos serviços, com a nota fiscal eletrônica devidamente certificada pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA...: Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido para mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo aditivo, podendo ser prorrogado por mais 03 (três) vezes, em iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas de qualquer forma modificadas pelo presente termo aditivo.

ASSINAM: Edival Cabral Tork - Diretor Presidente da CDSA (Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) Contratante e Carlos Henrique do Nascimento - Representante CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024.

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente da CDSA

Protocolo 51528

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO** **CONTRATO Nº 002/2023-CDSA** **PROCESSO Nº 113/2023-GAB/CDSA**

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS**

DE SANTANA; Contratada: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA** resolvem celebrar o presente termo aditivo, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, e o que constar no Processo nº 113/2023-GAB/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CLAUSULA MODIFICADA: A cláusula do Contrato nº 002/2023-CDSA, a seguir listada, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido para mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo aditivo, podendo ser prorrogado por mais 03 (três) vezes, em iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas de qualquer forma modificadas pelo presente termo aditivo.

ASSINAM: Edival Cabral Tork - Diretor Presidente da **CDSA** (Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) Contratante e **Pamela Gabrielle Abrantes Cavalcante e Michelle Lemos Trindade Sousa** - sócias **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA** Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024.**

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente da CDSA

Protocolo 51530

**COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 003/2023-CDSA
PROCESSO Nº 115/2023-GAB/CDSA**

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA;** Contratada: **DEDETIZADORA ACON LTDA - EPP** resolvem celebrar o presente termo aditivo, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, e o que constar no Processo nº 115/2023-GAB/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CLAUSULA MODIFICADA: A cláusula do Contrato nº 003/2023-CDSA, a seguir listada, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO, EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido para mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo aditivo, podendo ser prorrogado por mais 03 (três) vezes, em iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas de qualquer

forma modificadas pelo presente termo aditivo.

ASSINAM: Edival Cabral Tork - Diretor Presidente da **CDSA** (Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) Contratante e **Alan Cleto Oliveira Nunes** - sócio **DEDETIZADORA ACON LTDA - EPP** Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024.**

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente da CDSA

Protocolo 51531

**COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 004/2023-CDSA
PROCESSO Nº 030/2024-GAB/CDSA**

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA;** Contratada: a **MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA** resolvem celebrar o presente termo aditivo, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, e o que constar no Processo nº 030/2024-GAB/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CLAUSULAS MODIFICADAS: As cláusulas do Contrato nº 004/2023-CDSA, a seguir listadas, passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O preço global do objeto deste contrato, já incluídos todos os seus custos, será de R\$ 77.639,72 (Setenta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), valor este reajustado em 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento) em relação ao valor inicial do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO, EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido para mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo aditivo, podendo ser prorrogado por mais 03 (três) vezes, em iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas de qualquer forma modificadas pelo presente termo aditivo.

ASSINAM: Edival Cabral Tork - Diretor Presidente da **CDSA** (Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) Contratante e **Junio César Ferreira Anezio** - Proprietário **MASEG CONSULTORIA LTDA** Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.**

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente da CDSA

Protocolo 51532

**COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 002/2022-CDSA
PROCESSO Nº 118/2023-GAB/CDSA**

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**; Contratada: **L.C. DE SOUZA** resolvem celebrar o presente termo aditivo, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, e o que constar no Processo nº 118/2023-GAB/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CLAUSULA MODIFICADA: A cláusula do Contrato nº 002/2022-CDSA, a seguir listada, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido para mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo aditivo, podendo ser prorrogado por mais 02 (duas) vezes, em iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas de qualquer forma modificadas pelo presente termo aditivo.

ASSINAM: **Edival Cabral Tork** - Diretor Presidente da CDSA (Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) Contratante e **Luiz Carlos de Souza** - Proprietário **L.C. DE SOUZA** Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024.**

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente da CDSA

Protocolo 51533

**COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
EXTRATO DO SEGUNDDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 05/2023-SCC/CDSA
PROCESSO Nº 016/2024- GAB/CDSA**

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**. Contratada: **SCJ SEGURANÇA DIGITAL - EIRELI - EPP**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, XXI, da CF/1988; Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores e o que constar no Processo nº 016/2024-CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CLÁUSULA MODIFICADA: A Cláusula do Contrato nº 05/2023-SCC/CDSA, a seguir listada, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE: fará jus à Contratada ao acréscimo no valor total inicial do contrato de 4,61% (quatro ponto sessenta e um por cento), correspondente a R\$ 39.153,13 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e treze centavos), para suprir as

demandas adicionais referentes ao contrato 05/2023, cujo valor inicial era de R\$ 849.755,80 (oitocentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), valor este que passou a ser, após o primeiro termo aditivo, de R\$ 864.980,80 (oitocentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), passando a vigorar, após assinatura do presente segundo termo aditivo, o valor total de R\$ 904.133,93 (novecentos e quatro mil cento e trinta e três reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas ou de qualquer forma modificadas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: **Edival Cabral Tork** - Diretor-Presidente - Dec. Nº 026/2021 - GAB/PMS - CDSA - Contratante e **Jeferson Leandro Diniz** - Contratada - **SCJ SEGURANÇA DIGITAL - EIRELI - EPP.**

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024.

Edival Cabral Tork
Diretor - Presidente - CDSA

Protocolo 51534

**COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 006/2022-CDSA
PROCESSO Nº 014/2024-GAB/CDSA**

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**; Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** resolvem celebrar o presente termo aditivo, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, e o que constar no Processo nº 014/2024-GAB/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CLAUSULAS MODIFICADAS: As cláusulas do Contrato nº 006/2022-CDSA, a seguir listadas, passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O preço global do objeto deste contrato, já incluídos todos os seus custos, será de R\$ 13.171,38 (treze mil cento e setenta e um reais e trinta e oito centavos), valor este reajustado em 5,0% em relação ao valor do primeiro termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido para mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de março de 2024, podendo ser prorrogado por mais 02 (duas) vezes, em iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas de qualquer forma modificadas pelo presente termo aditivo.

ASSINAM: Edival Cabral Tork - Diretor Presidente da CDSA (Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) Contratante e **Neide Oliveira Souza e Andreza Cristina de Oliveira Valdes** - Procuradores **Porto Seguro Cia de Seguros Gerais** Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.**

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente da CDSA

Protocolo 51535

**COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 004/2020-CDSA
PROCESSO Nº 015/2024-GAB/CDSA**

DAS PARTES: Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA;** Contratada: **FÊNIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI** resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, Licitação CDSA na Forma Eletrônica nº 001/2019-CPL/CDSA e o que constar no Processo nº 015/2024-GAB/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CLAUSULA MODIFICADA: A cláusula do Contrato nº 004/2020-CDSA, a seguir listada, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido para mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo aditivo, não podendo mais ser prorrogado após encerramento do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas de qualquer forma modificadas pelo presente termo aditivo.

ASSINAM: Edival Cabral Tork - Diretor Presidente da CDSA (Decreto nº 026/2021-GAB/PMS) Contratante e **Amanda Priscila Matos de Souza** - Sócia **FÊNIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI** Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024.**

Edival Cabral Tork
Diretor Presidente da CDSA

Protocolo 51536

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 231150472. Cód. CRC: 96A3865
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 10/04/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

